



Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|---------------------------------------|---|
| SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR) | |
| | JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) FABIO ROSAS (ADVOGADO) DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO) |
| SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU/RÉ) | |

| Outros participantes | |
|--|--------------------------------------|
| WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO) |
| CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO) | |

LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO)
ROMARIO ESTRELA PEREIRA (ADVOGADO)
THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)
ANGELA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)
CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
LEONARDO BATTISTE GOMES (ADVOGADO)
ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (ADVOGADO)
DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO)
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)
ROVENA ROBERTA DA SILVA LOCATELLI DIAS
(ADVOGADO)
DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)
DAVID MASSARA JOANES (ADVOGADO)
MARIANA GOMES SILVEIRA (ADVOGADO)
MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO)
PEDRO AGUILERAS MARTINS (ADVOGADO)
JENEFER LAPORTI PALMEIRA (ADVOGADO)
GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO)
GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO)
ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO)
SERGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)
DOUGLAS DE CASTRO ZILLE (ADVOGADO)
ANDREY MAIA GADELHA (ADVOGADO)
KAMILA SOUSA LIMA (ADVOGADO)
FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA NETO (ADVOGADO)
GUSTAVO SILVA MACEDO (ADVOGADO)
AMARILIO MACHADO DIAS (ADVOGADO)
ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO
(ADVOGADO)
BRIAN CERRI GUZZO (ADVOGADO)
MARCOS ZANINI (ADVOGADO)
JACKSON FERNANDES (ADVOGADO)
CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO (ADVOGADO)
RIAN NICOLAS RIBEIRO DE SA (ADVOGADO)
FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)
DANIELA CASTELO MARTINS (ADVOGADO)
ANDREA CRUZ SALLES (ADVOGADO)
MATHEUS GARRIDO DE OLIVEIRA KABBACH
(ADVOGADO)
GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO)
THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO)
CRISTIANO KEN TAKITA (ADVOGADO)
SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO)
ANGELICA RABELLO PEREIRA (ADVOGADO)
DANIEL SOARES GOMES (ADVOGADO)
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANCA (ADVOGADO)
MAURICIO LUIS SOUZA (ADVOGADO)
CESAR AUGUSTO MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)
BERNARDO CAMPOMIZZI MACHADO (ADVOGADO)
JULIA VIEIRA FROES (ADVOGADO)
PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER (ADVOGADO)
JULIANA CORDEIRO DE FARIA (ADVOGADO)
ISADORA DE ASSIS E SOUZA (ADVOGADO)
NEMAN MANCILHA MURAD (ADVOGADO)

PATRICIA DO AMARAL GURGEL (ADVOGADO)
PEDRO OTAVIO ASSAD DE MATTOS SIMOES
(ADVOGADO)
MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (ADVOGADO)
EDIMAR CRISTIANO ALVES (ADVOGADO)
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)
RUBIO CARNEIRO MOREIRA (ADVOGADO)
RUDJERI MONT MOR MESSEDER DE ALVARENGA
(ADVOGADO)
MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO)
BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO)
BRUNO AUGUSTO DE LIMA (ADVOGADO)
RODRIGO WEBER CAMELO SANTOS (ADVOGADO)
ATAIDE MENDES DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
MARIA ALESSANDRA DA CUNHA (ADVOGADO)
BARBARA COTTA BARRETO (ADVOGADO)
MARIA EDUARDA BELO BOSON (ADVOGADO)
VICTORIA FERES DE MARCO (ADVOGADO)
FLAVIA MIARI CANCADO (ADVOGADO)
PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (ADVOGADO)
BRUNA FURTINI VEADO (ADVOGADO)
LEONARDO OLIVEIRA CALLADO (ADVOGADO)
ANA PAULA LAGES OLIVEIRA (ADVOGADO)
ANDRE MARTINS MAGALHAES (ADVOGADO)
LEONARDO DE ABREU BIRCHAL (ADVOGADO)
LEONARDO CANABRAVA TURRA (ADVOGADO)
FILIPE MIGUEL ARANTES (ADVOGADO)
RENATO FERMIANO TAVARES (ADVOGADO)
BRUNA GRAZIELE LIMA (ADVOGADO)
CAROLINE MAGALHAES COSTA (ADVOGADO)
EDUARDO GUIMARAES WANDERLEY (ADVOGADO)
NATALIA YAZBEK ORSOVAY (ADVOGADO)
EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO)
JOSE CARLOS RIZK FILHO (ADVOGADO)
GUILHERME AUGUSTO CYRINO (ADVOGADO)
FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)
EDUARDO METZKER FERNANDES (ADVOGADO)
RODRIGO FERREIRA PELISSARI (ADVOGADO)
NELSON BRAGA DE MORAIS (ADVOGADO)
ALEX BENETTI (ADVOGADO)
FILIPE DIAS XAVIER RACHID (ADVOGADO)
PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
LEONARDO GONORING GONCALVES SIMON (ADVOGADO)
LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE DESSAUNE
(ADVOGADO)
SUSETE GOMES (ADVOGADO)
JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
NELSON LOMBARDI JUNIOR (ADVOGADO)
MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA (ADVOGADO)
JOAO MARCELO CABRAL REIS (ADVOGADO)
FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (ADVOGADO)
OSLY DA SILVA FERREIRA NETO (ADVOGADO)
FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (ADVOGADO)
ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI (ADVOGADO)
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)

WELERSON VIEIRA DE LEAO (ADVOGADO)
GIULLIANO MARINOTO (ADVOGADO)
MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO)
MARCOS GUARCONI PIUMBINI (ADVOGADO)
HELENA DA CUNHA MARTINS (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (ADVOGADO)
FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO)
SIMONE NORONHA BEZERRA (ADVOGADO)
CAROLINA DINIZ PAES (ADVOGADO)
KATIA LEANDRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (ADVOGADO)
RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)
ANDERSON RACILAN SOUTO (ADVOGADO)
GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
PATRICIA KLIEN VEGA (ADVOGADO)
MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
(ADVOGADO)
ADRIANE FORTES SOUZA JALES (ADVOGADO)
RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO)
ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (ADVOGADO)
MAURO CARAMICO (ADVOGADO)
CAMILA VANDERLEI VILELA DINI (ADVOGADO)
PABLO RODRIGO JACINTO (ADVOGADO)
PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO)
COLUMBANO FEIJO (ADVOGADO)
ANA PAULA SILVA DE CARVALHO (ADVOGADO)
LUIZ CLAUDIO FRANCA SILVA (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS DE FREITAS (ADVOGADO)
HUERLISON ANTONIO RAYMUNDO (ADVOGADO)
IARA DUQUE SOARES (ADVOGADO)
RAPHAEL HENRIQUE DA CRUZ BARBOSA (ADVOGADO)
MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO)
PRISCILA MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS
(ADVOGADO)
LEONARDO JOSE MELO BRANDAO (ADVOGADO)
WALTER CARDINALI JUNIOR (ADVOGADO)
CAROLINA ALMEIDA DE PAULA FREITAS (ADVOGADO)
GABRIELA FREIRE NOGUEIRA (ADVOGADO)
TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS (ADVOGADO)
LUIZ COELHO PAMPLONA (ADVOGADO)
HELICIO JOSE ALONSO MECA (ADVOGADO)
ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS (ADVOGADO)
CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO)
ALINE MAZZOLIN FERREIRA (ADVOGADO)
MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (ADVOGADO)
EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA
(ADVOGADO)
HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (ADVOGADO)
THIAGO AARAO DE MORAES (ADVOGADO)
SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)
ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO)
ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR (ADVOGADO)
PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO)
MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO)

CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO)
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)
ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)
SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)
HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO)
CYNTHIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO)
ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)
RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO)
CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)
JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO)
REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO)
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
PATRICIA SAETA LOPES BAYEUX (ADVOGADO)
PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO)
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)
TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO)
TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)
ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO)
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)
RICARDO MATUCCI (ADVOGADO)
GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO)
GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO)
CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO)
VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)
JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO)
VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO)
JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)
SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO)
PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO)
PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)
VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO
(ADVOGADO)
PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO)
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO)
GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO)
CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO)
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)
JOSE RODRIGO ARRUDA NASCIMENTO (ADVOGADO)
IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO)
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)
LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO)
MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO)
GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO)
GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO)
CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO)
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)
RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO)
ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
CALEBE LIMA (ADVOGADO)

LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO)
JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO)
ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO)
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO
(ADVOGADO)
NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO)
FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO)
ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)
ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO)
JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO)
VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA
(ADVOGADO)
CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO)
ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO)
VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)
RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO)
JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO)
RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO
(ADVOGADO)
PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO)
LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO)
FABIANA LEO DE MELO (ADVOGADO)
LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO)
MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)
ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO)
ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO)
RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO)
WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)
MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)
MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO)
FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO)
MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)
FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO)
CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO)
RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO)
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO)
GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO)
ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)
JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)
ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO)
ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO)
JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO)
LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)
DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)
NATHALIA DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO)
JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO)
SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO)
HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO)

FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO)
CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO)
DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO)
MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES
(ADVOGADO)
AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS
(ADVOGADO)
FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)
MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO)
NELSON DIAS NETO (ADVOGADO)
SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO)
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)
EDNILSON CIRILO DIAS (ADVOGADO)
ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO)
HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO)
GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO)
THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO)
FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO)
EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO)
FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ
(ADVOGADO)
MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO)
GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO)
MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO)
SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO)
CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO)
ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO)
DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO)
HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO)
DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO)
MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO)
RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO)
ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO)
JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)
DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE
(ADVOGADO)
RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO)
MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO)
DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO)
LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)
MARCELO MARCHON LEAO (ADVOGADO)
BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO)
MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO)
PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO)
SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)
RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO)
GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO)
CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO)
ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO)
PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS

| | (ADVOGADO) ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO) PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO) FABIO MANUEL GUISO DA CUNHA (ADVOGADO) REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO) ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO) LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (ADVOGADO) NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO) CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO) PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO) VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO) CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO) EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO) BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO) ISABELA REBELLO SANTORO (ADVOGADO) NILSON REIS (ADVOGADO) MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO) PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO) LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO) GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO) BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO) LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (ADVOGADO) | | |
|----------------|--|---|--------------------------|
| | Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI) | | |
| | BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | | |
| | BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO) | | |
| | INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | | |
| | DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) | | |
| | PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | | |
| | OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO) | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 666387799 5 | 29/10/2021 17:41 | 04. AGC Samarco - 27.10.21 - Chat | Documento de Comprovação |

10:39:35 De MARIA VITORIA BARBOSA DE CASTRO : Prezados, bom dia. Tentei entrar em contato no telefone da ouvidoria, sem sucesso. Ocorre que na plataforma aparece que represento 4 credores, quando na verdade sou representante apenas da Mineradora BELOCAL. Como resolvemos essa situação?

10:49:25 De Bruno - Assemblex LTDA : Bom dia Dra. Maria

10:50:04 De Bruno - Assemblex LTDA : Informo que a divergência foi ajustada. Dra. está credenciada pelo seu credor devidamente!

13:54:15 De ANGELICA RABELLO TURINO : boa tarde

13:54:22 De ANGELICA RABELLO TURINO : estou com uma dúvida

13:54:28 De Assemblex LTDA : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar. Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

13:54:57 De Gustavo Mota Guedes | Pinheiro Guimarães Advogados : Registramos que a credora Vale S.A. tentou se credenciar e ingressar nesta AGC pela plataforma da Assemblex, mas, conforme lhe foi informado pela Assemblex, tal credenciamento e ingresso não estariam disponíveis à Vale, pois esta credora não compõe o quórum para instalação desta AGC. Em razão disso, seguindo instruções da Assemblex, a Vale ingressou nesta reunião diretamente pelo link que lhe foi disponibilizado, pela plataforma Zoom.

13:56:12 De Assemblex LTDA : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar. Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

14:04:15 De Ederson - Assemblex LTDA : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar. Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

14:11:57 De Tuane Miranda : Estou sendo removida da reunião



diversas vezes. É algum problema no sistema?

14:12:24 De PEDRO AGUILERAS MARTINS : Alguma previsão para o início?

14:12:47 De Ederson - Assemblex LTDA : Dr. Tuane, não, não temos reclamações semelhante.

14:12:54 De Ederson - Assemblex LTDA : Logo Dr. Pedro.

14:13:46 De Ederson - Assemblex LTDA : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar. Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

14:13:56 De Paulo Padis : Ilustres AJs: o que houve com o quorum da Classe I, que estava em 55,24% e agora está abaixo de 20%? Obrigado

14:14:26 De RICARDO CASTRO RAMOS : Já foi ajustada.

14:14:30 De Paulo Padis : Corrigido agora. Obrigado.

14:15:38 De Flávia Millard : Prezado Dr. Paulo, o quórum trabalhista somente é completado ao final tendo em vista q presença dos Sindicatos, cuja representação é subsidiária, ou seja, somente é computada a presença do sindicato após verificação de que os trabalhistas não constituíram advogados particulares. Por esta razão a atualização somente ocorreu agora.

14:15:52 De NILSON REIS JUNIOR : Não consigo ouvir.

14:16:06 De LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA : ainda nao começou??

14:16:12 De LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA : começou?

14:16:13 De NILSON REIS JUNIOR : ok

14:17:00 De NILSON REIS JUNIOR : continuo sem ouvir

14:17:31 De NILSON REIS JUNIOR : o que devo fazer.

14:17:48 De ANGELICA RABELLO TURINO : Nilson, acione o suporte via wpp

14:17:58 De NILSON REIS JUNIOR : qual telefone?

14:18:22 De ANGELICA RABELLO TURINO : 04833728910

14:22:44 De MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : não estamos escutando o Dr.

14:22:45 De THIAGO ALMEIDA RIBEIRO : Esta muito baixo. Não é possível ouvir o Dr. Mauricio

14:22:46 De LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : sem audio do dr Mauricio

14:22:47 De ANGELICA RABELLO TURINO : sem audio

14:22:47 De DR.FILIPE DIAS RACHID XAVIER : Não consigo ouvir o Dr. Maurício.

14:22:51 De VINICIUS ANTUNES ARAUJO : sem audio

14:22:58 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Não escutamos o audio do Dr. Mauricio

14:22:59 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : sem áudio

14:22:59 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Sem audio

14:23:03 De Priscila Rigonati : Não consigo escutar

14:23:05 De PRISCILA PAGAN ZANDONA : sem audio

14:23:06 De ANA PAULA COELHO MARTINS : Sem audio



14:23:08 De DANIELA CASTELO MARTINS : Falta áudio
 14:23:09 De CAROLINA MASCARENHAS : Também não estamos ouvindo.
 14:23:10 De AFONSO SOARES DE OLIVEIRA FILHO : Não estou ouvindo
 Dr Mauricio
 14:23:11 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : estão me ouvindo?
 14:23:13 De GIULLIANO MARINOTO : Sem áudio.
 14:23:15 De ANGELICA RABELLO TURINO : não doutor
 14:23:15 De LETICIA MARTINS DE FRANCA : não
 14:23:16 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Não estamos
 escutando
 14:23:18 De FERNANDO MARTINS : Não escuto o Dr. Mauricio
 14:23:21 De ELIZABETE ALVES HONORATO : Sem áudio aqui.
 14:23:21 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Não estou ouvindo
 14:23:21 De ANGELICA RABELLO TURINO : ainda sem audio
 14:23:23 De ROMARIO ESTRELA PEREIRA : Não consigo ouvi-lo
 14:23:23 De GEANDRO LUIZ SCOPEL : sem audio.
 14:23:24 De PEDRO AGUILERAS MARTINS : Sem áudio
 14:23:26 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : não
 14:23:29 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : ainda sem áudio
 14:23:37 De FELIPE COSTA MOREIRA : Audio está funcionando,
 porém muito baixo
 14:23:45 De FELIPE COSTA MOREIRA : mal dá para ouvir
 14:23:45 De JOSE MARCOS GOMES NETO : Não estamos ouvindo o
 Dr.Mauricio
 14:23:48 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Continuamos sem escutar
 14:23:58 De ANA FLAVIA BARROS MOREIRA : também não consigo
 ouvi-lo...
 14:24:12 De RENATA MACHADO VELOSO : também estou sem áudio
 14:24:55 De RENATA MACHADO VELOSO : não estou ouvidno nada
 14:25:45 De Ederson - Assemblex LTDA : Quem ainda estiver com
 problema no áudio, favor nos contatar pelo whatsapp: 4833728910
 14:27:17 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Pelo credor HSBC, gostaria
 de igualmente me manifestar sobre esta mesma questão de ordem
 14:27:34 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : Dr Paulo, excelente, a
 Samarco colocou equipe em peso para abordar credores, inclusive tenho
 modelo da procuração que enviaram.
 14:27:53 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Solicito a palavra sobre a
 questão levantada pelo Dr. Paulo
 14:28:40 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Pela ordem, peço a palavra
 em nome do HSBC
 14:29:05 De VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR : Está sem imagem.
 14:29:06 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Eu concordo os
 trabalhadores estão todos aqui voltando... todos e são dependentes da
 Recuperanda.
 14:29:08 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Novamente solicito a palavra
 sobre esta questão preliminar e de odem]
 14:29:31 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Peço novamente a palavra
 pelo HSBC
 14:29:33 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Pelo Redwood e
 outros credores, peço que fique registrado esse tema em ata.
 14:30:21 De Paulo Padis : Dr. Rodrigo - muito obrigado,
 poderemos apresentar isso no incidente que eventualmente seja aberto. De
 qualquer forma, fique à vontade para entrar em contato diretamente.
 14:31:06 De JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : A imagem
 está congelada.
 14:31:27 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : Dr Paulo Padis, vou
 entrar em contato, de fato vamos apresentar o incidente.
 14.31.48 De DANIELA CASTELO MARTINS : Imagem congelou e áudio



14:31:40 DE DANIELA CASTELO MARTINS : Imagem congelou e áudio parou.

14:32:04 De ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Aqui está normal.

14:32:08 De Ederson - Assemblex LTDA : Informo aos Drs. que não identificamos instabilidade no ambiente virtual.

14:32:12 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : Dr Paulo segue meu número de contato e e-mail 31 98349 5115 / rodrigo@rcassemiro.com.br

14:32:18 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Na qualidade de advogada da credora Samarco, concordo com a observação do patrono do banco HSBC

14:34:44 De RENATA MACHADO VELOSO : Peço que registre também em nome do Bank of America N.A. a mesma ressalva de direitos com relação a eventual instauração de incidente, bem como reforço o pedido para que os votos da Dra. Juliana sejam acolhidos em apartado

14:37:17 De Paulo Padis : Caso outros credores tenham sido igualmente abordados pela recuperanda, estamos abertos para receber contato, principalmente se tiverem evidências de oferecimento de vantagens/pagamentos em troca de outorga de procuração.

14:37:33 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : REDWOOD MASTER FUND LTD,, REDWOOD DRAWDOWN MASTER FUND II LP, CITADEL EQUITY FUND LTD, , DUCK BOURNE II LLC, DUCK BOURNE I LLC, NUT TREE MASTER FUND LP, NUT TREE DRAWDOWN MASTER FUND LP, STONEHILL MASTER FUND LTD, STONEHILL INSTITUTIONAL PARTNERS LP, SPRING CREEK CAPITAL LLC, CASPIAN SOLITUDE MASTER FUND, CASPIAN SELECT CREDIT MASTER FUND LTD, CASPIAN HLSC1 LLC, CASPIAN FOCUSED OPPORTUNITIES FUND LP, BLACKSTONE ALTERNATIVE MULTI-STRATEGY SUB FUND IV LLC e BLACKSTONE ALTERNATIVE INVESTMENT FUNDS PLC registram igualmente o desejo de que os votos da ilustre patrona sejam acolhidos de forma apartada. Pedem, ainda que o tema seja registrado em ata ao final dos trabalhos.

14:38:08 De NILSON REIS JUNIOR : Peço que registre também em nome do Venor Capital Master Fund Ltda. a mesma ressalva de direitos com relação a eventual instauração de incidente, bem como reforço o pedido para que os votos da Dra. Juliana sejam acolhidos em apartado

14:38:51 De DANIELA CASTELO MARTINS : Representando a Credora Aplysia, também pugno para que os votos feitos pela colega, Dr Juliana, sejam acolhidos em apartado.

14:40:24 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Na qualidade de representante de CVC Credit Partners Global Special Situations Holdings, L.P. gostaria de fazer a mesma ressalva de direitos com relação ao incidente, bem como para a colheita dos votos da Dra. Juliana em apartado.

14:41:19 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Pelo HSBC, solicito novamente a palavra

14:41:26 De JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : Não tenho imagem, apenas audio

14:41:31 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Para formular um pedido complementar

14:41:45 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Prezados, em nome do VC Global Credit Opportunities Master Fund, por gentileza, peço que também seja registrada a ressalva de direitos com relação a eventual instauração de incidente e que os votos da Dra. Juliana sejam colhidos em apartado.

14:43:27 De Ederson - Assemblex LTDA : Chega áudio para o Dr?

14:43:36 De DANIELA CASTELO MARTINS : Importante considerar o percentual porque viola o poder de voto de todos os demais credores.

14:44:20 De DANIELA CASTELO MARTINS : Viola de plano a validade das decisões tomadas nessa AGC

14:44:28 De RENATA MACHADO VELOSO : Bank of America N.A. reitera os pedidos do Dr. Thiago Peixoto.

14:44:30 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Não há mais nada a acrescentar



14:44:32 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Nao na prejuizo em indicar o percentual.

14:44:37 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : Dr Thiago, tenho o modelo e irei apresentar o incidente, juntamente com toda documentação comprobatória

14:45:09 De MARIA VICTORIA BARBOSA BRITO GUIMARAES NASSER : Prezados Administradores Judiciais, em nome do credor CVC European Credit Opportunities (No. 8) S.a.r.l., solicito, por gentileza, que seja registrada a ressalva de direitos com relação a eventual instauração de incidente e que os votos da Dra. Juliana Ferreira Moraes sejam colhidos de forma destacada nos termos do pedido do Dr. Thiago Peixoto..

14:45:10 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : A JM consultoria estava ligando para todos para saber da adesão e apoio à Samarco, eu recebi essa ligação.

14:45:11 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Senhores AJs, boa tarde. Sou representante do CONSORCIO MRF. Pela ordem, peço a palavra para apresentar um requerimento. Obrigado.

14:46:09 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Solicito a palavra como advogado da Vix Logistica sobre o tema, pf.

14:46:31 De CAROLINA MASCARENHAS : Pelo Machado Meyer, pedimos a palavra.

14:46:59 De ANTONIO CARLOS DE FREITAS : estamos de acordo com a proposição do Dr. Pdoro do Consórcio MRF

14:47:12 De ANGELICA RABELLO TURINO : Sim

14:47:16 De DANIELA CASTELO MARTINS : Sim, Dra.

14:47:16 De JULIANA FERREIRA MORAIS : De minha parte, gostaria de dizer que minha atuação nesse processo se pautou, como sempre se pauta, seguindo a mais absoluta legalidade, colocando-me à disposição de todos, como sempre.

14:47:37 De MARCELO DIAS GONCALVES VILELA : O credor Salum Construções adere a manifestação do Consorcio MRF no sentido de haver uma sub classe de fornecedores para fins de constituição da comissão de credores na classe III

14:47:43 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : a imagem está congelada?

14:47:46 De CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : Prezados, boa tarde a todos administradores Judiciais.

14:48:20 De JOSE MARCOS GOMES NETO : O credor JM Reflorestamento adere a manifestação do Consorcio MRF

14:48:34 De Priscila Rigonati : Pela CONTINENTAL E CONTITECH também concordo com o pedido do Consórcio MRF para que haja a subclasse de credores fornecedores na classe III

14:49:33 De CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : Gostaria de solicitar que fossem considerados os pedidos do Dr. Pedro Almeida, tendo como base o principio da Isonomia, acreditamos que a Comissão de Credores Fornecedores seja mais Democrática.

14:49:50 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Boa tarde a todos! Gostaria de registrar o requerimento feito pelo CONSORCIO MRF para que haja duas "chapas" na classe III - QUIROGRAFÁRIO, uma representada pelos credores FINANCEIROS e outra representada pelos credores FORNECEDORES. Obrigado!!

14:50:08 De Paulo Padis : Excelências, peço a palavra, por gentileza

14:50:18 De LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Pela empresa Viferro Ferramentas, concordo com as ponderações da Dra Carloina Mascarenhas.

14:50:19 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : REDWOOD MASTER FUND LTD gostaria de se manifestar

14:50:35 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : Prezada Dra Juliana,



gostaria de ressaltar que nossa indagação é quanto postura da Samarco. Quanto a Dra reserve e lhe rendo absoluta confiança em teu trabalho e legalidade. Pautando pela cordialidade e respeito.

14:50:41 De FLAVIA MIARI CANCADO : A credora Construtora Terrayama também adere à manifestação do Consórcio MRF para que haja a subdivisão da classe 3

14:51:17 De DANIELA CASTELO MARTINS : Como representante da credora Aplysia, manifesto concordância com as ponderações da Dra. Carolina Mascarenhas, no sentido de ser interessante para os credores quirografários duas representações.

14:51:29 De ANTONIO CARLOS DE FREITAS : O credo ES Gás entende pelo princípio da razoabilidade que essa questão de subclasses seja deferida

14:51:32 De MARIANA MAZZINE FERREIRA PEREIRA : Pela HIDRAU MÁQUINAS, MANGUEIRAS E CONEXÕES também concordo com o pedido do Consórcio MRF para que haja a subclasse de credores fornecedores na classe III e concordo com as ponderações da Dra. Carolina Mascarenhas.

14:51:36 De MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA : A credora SB Mineração corrobora o requerimento do consórcio MRF, justamente como forma de atender aos princípios da isonomia e paridade das armas.

14:51:53 De CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : Gostaria da palavra por favor

14:53:49 De DANIELA CASTELO MARTINS : Se a pauta é a formação do Comitê, a questão está dentro da pauta.

14:54:05 De DANIELA CASTELO MARTINS : Não haveria motivos para impugnação do edital. É assunto da pauta.

14:57:02 De VANESSA KOGEMPA BERNAL REVELY : O GRUPO MANSERV concorda que haja uma subclasse para os credores da classe III.

14:57:43 De LUDMILA KAREN DE MIRANDA : Manifesto concordância com o requerimento de subdivisão da Classe III, por entendermos legítima a criação de dessas, em garantir a melhor representação dos interesses dos credores fornecedores.

15:00:02 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Prezados, solicitei a palavra às 14:46:11 na qualidade de credor e representante da Vix Logística. Aguardo a sua concessão, pf. Obrigado.

15:00:24 De ROMARIO ESTRELA PEREIRA : Não estou tendo acesso ao vídeo.

15:00:51 De DR.FILIPE DIAS RACHID XAVIER : A Construtora Lage e Gomes não se opõe ao pedido formulado pelos credores fornecedores da Classe III.

15:00:55 De FERNANDA KELLY FONSECA SILVA : Pela credora MIP ENGENHARIA LTDA, aderimos ao pedido do Consórcio MRF para que sejam criadas subclasses de credores fornecedores e financeiros na classe III

15:05:14 De WILLIANS FERNANDES SOUSA : A Credora JC LIMA & CIA LTDA coaduna com o entendimento expendido acerca da formação de Comitê de Credores Fornecedores com o desiderato de garantir a isonomia nessa classe.

15:07:38 De Paulo Padis : Senhores, vejam o escândalo. ABAIXO ESTÁ A MENSAGEM COM AS INSTRUÇÕES QUE A SAMARCO PASSOU PARA SEUS CREDITORES EM COMO VOTAR NA ASSEMBLEIA. PERGUNTA-SE: QUAL A VANTAGEM, POTENCIALMENTE ILÍCITA, OFERECIDA PELA SAMARCO?

15:07:42 De Paulo Padis : Prezado(a), bom dia!
Acaba de ter início a Assembleia de Credores para deliberação sobre o Comitê de Credores.

Enviamos abaixo um breve resumo do que é esperado pelos fornecedores em



relação aos procedimentos e atividades na Assembleia:

- Abertura da reunião, leitura do Edital, explicação da dinâmica das votações e abertura para esclarecimento de dúvidas.
- 1ª votação: pela constituição ou não do Comitê de Credores. Acreditamos que essa será "sim" pela maioria.
- Na sequência, deverão ser 3 votações individualizadas para cada classe (Classe 1, 3 e 4), para as vagas de membro efetivo, 1º suplente e 2º suplente.
- Classe 1: independente das demais candidaturas, inclusive do sindicato, acreditamos que os fornecedores votarão pelo GODINHO nas 3 oportunidades.
- Classe 3: caso NÃO HAJA uma separação entre os votos dos credores financeiros e dos fornecedores, acreditamos que os fornecedores votarão pelo CONSÓRCIO MRF nas 3 oportunidades.
- Classe 3: caso HAJA uma separação entr

15:07:46 De ANTONIO CARLOS DE FREITAS : O STJ já teve oportunidade de tratar disso no Recurso Especial n.º 1.634.844/SP. Lá ficou assentado essa possibilidade , tendo em vista a estabelecer equilíbrio de interesses na classe III.

15:08:14 De Paulo Padis : • Classe 3: caso NÃO HAJA uma separação entre os votos dos credores financeiros e dos fornecedores, acreditamos que os fornecedores votarão pelo CONSÓRCIO MRF nas 3 oportunidades.

- Classe 3: caso HAJA uma separação entre os votos dos credores financeiros e dos fornecedores, acreditamos que os fornecedores votarão pelo CONSÓRCIO MRF para membro efetivo, para a SALUM para 1º suplente e para a MANSERV para 2º suplente.

- Classe 4: acreditamos que os fornecedores votarão pela HORMIGON HECT para membro efetivo, para a NEXUX para 1º suplente e para a IMANTEC para 2º suplente.

Agradecemos o apoio e lembramos que as manifestações em prol dos interesses dos fornecedores serão de suma importância ao longo de toda a AGC.

15:09:02 De THIAGO ALMEIDA RIBEIRO : Gostaria de solicitar o registro expresso em ata da seguinte ressalva: OPM EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ n.º 42.819.417/0001-20) não irá votar na presente Assembleia Geral de Credores de Samarco Mineração S/A, em razão de não reconhecer a submissão à presente Recuperação Judicial de n.º 5046520-86.2021.8.13.0024.

15:09:10 De Paulo Padis : Isso é seríssimo, tentativa aberta de fraudar o processo de votação, em conluio com "poucos e bons"

15:10:07 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Muito sério. A companhia não pode ter assento no Comitê. É uma forma de burlar a lei.

15:12:22 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Pelo HSBC, solicito novamente a palavra.

15:13:12 De CAROLINA MASCARENHAS : Gostaria de esclarecer que o Machado Meyer tem crédito na classe III e na classe I e que meu nome consta da procuração deste caso, tal como da minha associada Carolina, que está na sala aqui comigo

15:13:42 De Paulo Padis : A renata usou seu link, Carolina.

15:13:57 De Paulo Padis : Ela não tem direito de voz nessa

assembleia.

15:14:20 De Priscila Rigonati : Pela CONTITECH DO BRASIL E CONTINENTAL SERVIÇOS DO BRASIL.

Se existe a subclasse de credores parceiros, já validado pelo STJ, não ha motivos para não possibilitar a representividade desses credores no Comitê de Credores. Pelo princípio da isonomia, equidade e paridade das



armas, ratifico o pedido para existir o comitê de credores para a subclasse de fornecedores parceiros (classe III). Peço, ademais, que o pedido conste em Ata.

15:15:15 De CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO : Boa tarde. Estou com um problema técnico.

15:16:56 De CAROLINA MASCARENHAS : A mensagem acima foi enviada pelo link da Carolina Mascarenhas por mim, Renata Oliveira, que estou na mesma sala com ela. Estamos utilizando o mesmo link e representando nos termos da procuração o mesmo credor que detem crédito nas classes I e III

15:19:27 De TALITHA AGUILLAR LEITE : O e

15:19:31 De Paulo Padis : Obrigado por confirmar, Renata. Então temos a mesma opinião. Você não se cadastrou e não tem direito de voz.

15:22:31 De Daniel Vilas Boas : Sr. Presidente, peço a palavra pela Recuperanda.

15:23:07 De Paulo Padis : Postura abusiva?

15:23:22 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Pelo HSBC, solicito a palavra.

15:24:07 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Credores financeiros não votam nas outras classes, Dr. Tiago.

15:24:15 De THIAGO PEIXOTO ALVES : O HSBC não concorda com a "solução de encaminhamento".

15:24:23 De GLEYSON MARQUESIN PEREIRA : Srs tudo ficou mudo

15:24:26 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : A "solução de encaminhamento" é contra legem

15:24:42 De LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA : Porque esse credor tem mais direito de fala que os outros

15:24:53 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : O tempo terminou Sr. Presidente

15:24:55 De Paulo Padis : Tempo acabou

15:24:57 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Não nenhuma previsão legal para o pedido formulado de "solução de encaminhamento".

15:25:06 De Renato - Assemblex LTDA : Dr. Gleyson, para nós o áudio está normal.

15:25:18 De LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA : O tempo não acabou ?

15:25:25 De GLEYSON MARQUESIN PEREIRA : resolvido

15:25:29 De GLEYSON MARQUESIN PEREIRA : agradeço

15:25:33 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Pelo HSBC também há pedido de palavra.

15:25:40 De Paulo Padis : A palavra, por favor

15:25:43 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Estámudo, Dr. Daniel

15:25:46 De LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA : sem audio

15:25:48 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : o CONSORCIO MRF concorda com o requerimento feito pelo credor VIX, para votação em apartado.

15:27:35 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Gostaria que o Dr. Daniel explicasse a mensagem recebida pelos credores por WhatsApp, conforme denunciado pelo Dr. Paulo Padis

15:28:16 De LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : A empresa Viferro concorda com o pleito elaborado pela empresa vix.

15:28:26 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Pelo HSBC

15:28:35 De Paulo Padis : Tenho direito, excelência

15:28:38 De THIAGO PEIXOTO ALVES : O pedido da palavra.

15:28:39 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Gostaria de saber a resposta sobre o pedido da Vix

15:28:46 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Quanto a votação em separado

15:29:14 De Paulo Padis : Registro que meu pedido de fala foi negado

15:29:25 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Do membro dos fornecedores com a nomeação suspensa até deliberação judicial.

15:29:36 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Igualmente registro que não foi concedida a palavra ao HSBC.

15:29:51 De CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : Registro que meu pedido de fala foi negado.

15:30:20 De Fernando Tavares : A Geocontrole Sondagens manifesta concordância com o pedido da Vix.

15:31:05 De ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Tenho mais uma dúvida quanto a VOTAÇÃO.

15:31:06 De CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO : As credoras 'BVP Engenharia', 'BVP Comissionamento' manifestam concordância com o pedido da VIX

15:31:15 De MARCOS DORNELAS FREITAS MACHADO E SILVA : A H3M Meio Ambiente e Geotecnologia manifesta concordância com o pedido da Vix

15:31:34 De LUDMILA KAREN DE MIRANDA : A Sotreq S.A, Sotreq Handels e Contrutora G-Maia manifestam concordância com o pedido da Vix.

15:31:47 De ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Para CREDORES que pretendem continuar a prestação de serviços para a RECUPERANDA, será feita a opção dessa escolha?

15:32:03 De DANIELA CASTELO MARTINS : Ederson, estou em PC, no entanto, abri a sala de reunião em outra aba do navegador. Posso permanecer na sala e usar a aba inicial para voto?

15:32:06 De ANTONIO CARLOS LOMBARDI : Pelo item do PLANO apresentado?

15:32:32 De Ederson - Assemblex LTDA : Sim Dra. Daniela.

15:32:37 De Priscila Rigonati : CONTINENTAL SERVIÇOS DO BRASIL E CONTITECH DO BRASIL também manifesta sua concordância com o pedido da VIX

15:32:45 De DANIELA CASTELO MARTINS : Ok, obrigada.

15:33:18 De IARA DUQUE SOARES : A M J Soares, Sirius, Romarco e Techsys manifestam concordância com o pedido da Vix.

15:33:38 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Solicito que os patronos da recuperanda esclareçam a mensagem enviada aos credores com indicação de forma de votação nesta AGC.

15:33:50 De Bruno - Assemblex LTDA : Segue link para votação: <https://samarco.assemblex.online/>

15:33:52 De RENATA MACHADO VELOSO : Sr. Presidente, pedimos também prazo de 24 h para apresentação de manifestações escritas.

15:35:11 De FERNANDA KELLY FONSECA SILVA : Boa tarde. Não está aparecendo o campo de votação.

15:35:17 De JOSE MARCOS GOMES NETO : A JM Reflorestamento e Serviços Ltda concorda com a manifestação da Vix

15:35:37 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Prezados, não está aparecendo o campo de votação.

15:35:50 De BERNARDO AZEVEDO FREIRE : A MD Sistemas concorda com a manifestação da VIX, no sentido da votação em separado e da divisão em subclasses

15:35:54 De Ederson - Assemblex LTDA : Segue link para votação: <https://samarco.assemblex.online/>

15:36:18 De Ederson - Assemblex LTDA : Podem clicar no link acima ou copiar e colar no navegador.

15:36:25 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Ederson, entrei no campo correto para votação, mas não me dá essa opção.

15:37:30 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Prezados AJs, está cadastrado em meu nome o credor AECOM DO BRASIL LTDA porém não sou sua



cadastro em meu nome o CREDOR ASSEMBLEX DO BRASIL LTDA, porém não sou sua representante. Já havia informado o erro à Assemblex mais cedo, mas o erro não foi corrigido.

15:37:33 De Paulo Padis : Os fornecedores gostariam de indicar uma segunda suplência desde já?

15:37:45 De THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA : A ACPL ENGENHARIA LTDA. corrobora com a manifestação da VIX, no sentido da votação em separado e da divisão da classe quirografária em subclasses de credores fornecedores e credores financeiros.

15:37:51 De Ederson - Assemblex LTDA : DR. João, não verifiquei nenhum impedimento no seu cadastro.

15:37:55 De Ederson - Assemblex LTDA : Pode tentar novamente.

15:38:05 De Ederson - Assemblex LTDA : Caso ainda tenha dificuldades, no chame no suporte.

15:38:15 De Paulo Padis : Passem um nome que consideraremos apoiar (desde que não seja mancomunado com a recuperanda)

15:38:21 De Ederson - Assemblex LTDA : 4833728910

15:38:35 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : O CONSORCIO MRF gostaria de registrar que não se pode deixar de destacar que a recuperação judicial não se restringe a interesses particularizados dos credores financeiros. Como fato jurídico relevante, trabalho, emprego, renda e tributos auferidos formam uma rede de interesses sobrepostos de tal forma que a viabilização e a manutenção da atividade empresarial correspondem a um vetor de interesses públicos e privados. E é com esse espírito que gostaríamos que essa recuperação e a formação deste comitê fossem dirigidas.

15:39:05 De Paulo Padis : Consorcio MRF, indique um nome para suplência, por favor

15:39:13 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Estou tentando contato por telefone

15:39:33 De Paulo Padis : Ou o intuito é apenas tumultuar?

15:40:14 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Padis, temos interesse em participar do Comitê. Pedro Almeida Ribeiro - 31 98634.4373 - pedro@paarconsultoria.com.br

15:40:23 De Paulo Padis : Ok

15:40:38 De Paulo Padis : Obrigado

15:40:55 De Paulo Padis : Apoiaremos seu nome, meu caro.

15:42:18 De CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : Prezados, boa tarde. Em nome da Engelig Montagem e Manutenção Eletrica Ltda, acreditamos que para a composição do comitê de credores se dê de forma democrática e possa assim atender aos princípios da Nossa Constituição e em principalmente o Princípio da Isonomia que seja constituído fornecedores para representação da Classe quirografária, e assim que possa se fazer justiça.

15:45:18 De ANTONIO CARLOS DE FREITAS : Como destaquei acima , o STJ já se posicionou com relação a essa questão de estabelecer uma isonomia de tratamento dentro das classes de credores , e no caso dos fornecedores isso é bastante razoavel no caso em questão.

15:45:22 De Paulo Padis : Aproveito para esclarecer a todos os fornecedores, credores Classe I e Credores Classe IV que nossa visão com

relação ao tramente a ser dispensado no PRJ é absolutamente benigna. Nossa luta é no sentido de evitar a continuidade do abuso da Samarco pelas acionistas (em nossa opinião).

15:47:20 De Administração Judicial : Prezados credores, em nome da Administração Judicial informo aos presentes que não será garantido o direito de manifestação em 24h como solicitado por credores diversos. Ao contrário as manifestações devem ser encaminhadas no presente Chat (parte integrante da Ata da AGC) ou ao email:

contato@recuperacaojudiciaisamarco.com.br. As manifestações devem ser realizadas até o encerramento desta AGC, tendo em vista que o acesso ao Chat somente persiste enquanto durar o conclave. Deste modo, eventual concessão de prazo adicional para manifestação implicaria em tratamento diferenciado aos credores que se utilizarem do Chat e do email.

15:49:24 De CARLOS MARTINS CRUZ : A EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA é favorável a constituição de Comitê para defender interesses dos fornecedores, em separado.

15:50:12 De Ederson - Assemblex LTDA : Segue link para votação: <https://samarco.assemblex.online/>

15:50:24 De Ederson - Assemblex LTDA : Podem clicar no link acima ou copiar e colar no navegador.

15:52:25 De iPhone de Leo Gomes : A empresa FARLOC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA se manifesta favorável a constituição de Comitê específico para defender interesses dos fornecedores - Classe III.

15:56:09 De DANIELA CASTELO MARTINS : Está sem audio

15:56:23 De DANIELA CASTELO MARTINS : voltou.

15:57:45 De Bruno - Assemblex LTDA : Boa tarde Dr.

15:57:53 De Bruno - Assemblex LTDA : Peço que realize seu direito de voto

15:57:59 De Bruno - Assemblex LTDA : Por gentileza

15:58:18 De Priscila Rigonati : É interesse da Continental Serviços do Brasil e da Contitech do Brasil ser representada por credores que representam a subclasse de fornecedores, em separado.

A classe III é composta, em sua grande maioria, por credores financeiros, que possuem interesses diferentes dos demais credores.

O objetivo da recuperação judicial é viabilizar a manutenção da empresa, manutenção de empregos, e, conseqüentemente, resguardar a recuperação e crescimento da economia do País.

O objetivo do Comitê de Credores é a representatividade dos credores, de forma a garantir transparência e eficiência à Recuperação Judicial, devendo, portanto, haver a participação efetiva e democrática dos credores.

Requeremos, portanto, a constituição de Comitê Específico para defender os interesses dos credores fornecedores (classe III)

16:00:19 De Paulo Padis : Priscila - Isso é apenas um interessa da recuperanda em criar um quarto voto e estabelecer um impasse decisório, paralisando o comitê.

16:02:03 De Ederson - Assemblex LTDA : OPM EMPREENDIMENTOS LTDA JEFFERIES LLC

TRANSNORTE ENERGIA S.A.

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.

TPE - TRANSMISSORA PARAISO DE ENERGIA S.A.

ETVG - EMPRESA DE TRANSMISSAO DE VARZEA GRANDE S.A.

ETES - EMPRESA DE TRANSMISSAO DO ESPIRTO SANTO S.A.

ETEM - EMPRESA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA DO MATO GROSSO S.A.

ETC - EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.

ETB - EMPRESA DE TRANSMISSAO BAIANA S.A.

ETAP EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.

AETE - AMAZONIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA

16:02:09 De Ederson - Assemblex LTDA : Por favor VOTEM.

16:07:36 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Padis, apenas para registrar que não recebemos nenhum contato.

16:11:47 De Ederson - Assemblex LTDA : OPM EMPREENDIMENTOS LTDA



- THIAGO ALMEIDA RIBEIRO
JEFFERIES LLC - RENATO FERMIANO TAVARES
16:13:39 De Ederson - Assemblex LTDA : OPM EMPREENDIMENTOS LTDA
- THIAGO ALMEIDA RIBEIRO
JEFFERIES LLC - RENATO FERMIANO TAVARES
16:13:43 De Ederson - Assemblex LTDA : Por favor VOTEM.
16:14:10 De Bruno - Assemblex LTDA : Link para votação:
<https://samarco.assemblex.online/>
16:14:36 De THIAGO ALMEIDA RIBEIRO : JÁ MANIFESTAMOS NO SENTIDO
QUE OPM EMPREENDIMENTOS NÃO REALIZARÁ VOTO
16:15:16 De Paulo Padis : Opa Pedro, está falando de contato da
recuperanda, ou contato de minha parte? Eu já tomei nota e indicarei seu
nome, como combinado.
16:17:21 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Estava me referindo a você
mesmo... OK.
16:19:07 De Paulo Padis : Tranquilo. Depois imagino que V possa
passar dados pessoais diretamente, mas o indico a faço a referência ao
patrono do Consórcio MRF
16:22:48 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Indicação para Classe I
- Classe dos Trabalhadores
Indicados do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de
Ferro e Metais Básicos de Mariana, Catas Altas, Santa Barbara, Barão de
Cocais, Caeté, São Gonçalo do Rio Abaixo, João Monlevade, Bela Vista de
Minas, Rio Piracicaba e Matipó - METABASE MARIANA e do Sindicato dos
Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material
Elétrico e Eletrônico no Estado do Espírito Santo - SINDIMETAL/ES:
Edimar Cristiano Alves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG
sob o nº 97.466, CPF nº 044.564.646-23, residente e domiciliado em Belo
Horizonte, com endereço profissional na Av. Barão Homem de Melo, 4.386,
conj. 1.607, Belo Horizonte - MG CEP 30494-270,
Sérgio Alvarenga de Moura, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no
CPF nº 452.006.616-68, portador do RG nº: M 2.624.692, residente e
domiciliado a Rua Prefeito Euclides de Souza Vieira, 100, Vila do Carmo,
Mariana - MG, CEP: 35420-000.

16:23:21 De CASSIO MAIA AMIN : Gostaria de me Candidatar -
Cássio Maia Amin,
16:24:18 De CASSIO MAIA AMIN : Cássio Maia Amin, brasileiro,
advogado, inscrito no CPF sob o n 036.408.616-55, RG MG-7.391.961,
16:24:23 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Reitero a indicação dos
Senhores
Edimar Cristiano Alves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG
sob o nº 97.466, CPF nº 044.564.646-23, residente e domiciliado em Belo
Horizonte, com endereço profissional na Av. Barão Homem de Melo, 4.386,
conj. 1.607, Belo Horizonte - MG CEP 30494-270,
Sérgio Alvarenga de Moura, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no
CPF nº 452.006.616-68, portador do RG nº: M 2.624.692, residente e
domiciliado a Rua Prefeito Euclides de Souza Vieira, 100, Vila do Carmo,
Mariana - MG, CEP: 35420-000.

16:25:05 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : o CASSIO NÃO ESTARIA
IMPEDIDO PELO ARTIGO 30 ? considerando que é empregado da Samarco ?
16:29:14 De RENATA MACHADO VELOSO : sim, há impedimento pelo
§1º do art. 30.
16:31:52 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Então que fique
registrado que Sr. Cássio é empregado da Recuperanda e portanto há
impedimento pelo artigo 30 §1º.
16:32:53 De Administração Judicial : A Administração Judicial

interpretando o artigo 30 entende que as hipóteses de impedimento são taxativas e não há enquadramento para o caso.

16:33:44 De PRISCILA PAGAN ZANDONA : posso me abster?

16:34:05 De CLAUDIO DE JESUS CAVALCANTI : Para abstenção, basta não votar?

16:34:38 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Solicito gentilmente que a Administração Judicial faça consignar essa interpretação legal em ata, eis que se trata de discussão relevante. Obrigado.

16:34:47 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : Classe IV - micro empresa, gostaria de candidatar-me: Rodrigo Adriano Cassemiro, advogado, CPF 857.951.866-00, OABMG 163.077, escritório situado à Rua Tiradentes, 2640, sala 05, Contagem, CEP 32.235-250

16:35:07 De PRISCILA PAGAN ZANDONA : obrigada

16:35:13 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : procurador da empresa SIDCON LTDA

16:36:42 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Tem credor da Classe IV votando?

16:36:45 De RENATA MACHADO VELOSO : estão aparecendo vários nomes de sociedades como tendo exercido voto na Classe I dos credores trabalhistas. Podem esclarecer, por favor?

16:37:28 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Pois é eu não consegui computar os meus votos

16:38:01 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Prezados, estou acompanhando a tela de votação e há uma série de credores que não são da Classe I e que, aparentemente, estão sendo computados.

16:39:04 De GIOVANNA FABBRI MACHADO : Prezados, para abstenção basta não votar? Não há campo específico. Obrigada.

16:39:06 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Registro que, aparentemente, há credores de outras classes votando

16:39:16 De Paulo Padis : Representantes da Assemblex podem verificar se há falha no sistema de votação?

16:39:20 De Renato - Assemblex LTDA : Somente os Credores da Classe I, serão considerados para fim do resultado, o restante será desconsiderado!

16:39:31 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Represento 07 credores e a marcar todos e clicar em votar não me habilita .

16:39:44 De GIOVANNA FABBRI MACHADO : Obrigada pelo esclarecimento!

16:39:58 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Não consigo verificar a minha opção de voto

16:39:59 De LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA : IN HAUS TOP SERVICE E GRABER IRÃO SE BASTER DESSA VOTAÇÃO

16:40:29 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Como verificar os meus votos .

16:40:58 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Clico no nome escolhido e diz que tenho de marcar os credores, porém não aparecem os

meus representados.

16:41:23 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : alguém pode me responder por gentileza.

16:41:31 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Por favor, aguardo retorno sobre a participação de credores de outras classe na votação

16:41:57 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Senhores ,

16:42:08 De PEDRO AGUILERAS MARTINS : uma dúvida: quando será realizada a votação das vagas de suplência?

16:42:17 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Quero avaliar o meu voto , como conferir ?

16:42:31 De PEDRO AGUILERAS MARTINS : Neste mesmo momento?



Poderiam esclarecer por favor?

16:42:45 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : engraçado essas empresas votando na classe I né ?

16:42:56 De Renato - Assemblex LTDA : para verificar os seus próprios votos registrados, basta acessar o link Documentos Importantes

16:44:17 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Obrigada pela informação Ricardo

16:45:00 De PEDRO AGUILERAS MARTINS : Poderiam esclarecer quando se dará a votação das vagas de suplência?

16:45:10 De PEDRO AGUILERAS MARTINS : O questionamento não foi respondido

16:45:44 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Poderiam projetar novamente?

16:46:34 De Administração Judicial : A votação da suplência será feita imediatamente após concluída a votação do representante.

16:46:38 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : áudio ????

16:47:06 De CASSIO MAIA AMIN : Cássio Maia Amin, inscrito no CPF sob o n 036.408.616-55, RG MG-7.391.961

16:47:23 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : SIM

16:47:34 De CASSIO MAIA AMIN : Eu me candidato novamente

16:47:37 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Sergio Alvarenga

16:47:38 De ANGELICA RABELLO TURINO : O audio não está funcionando

16:47:38 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Sérgio Alvarenga de moutra

16:47:42 De CASSIO MAIA AMIN : Cássio Maia Amin, , inscrito no CPF sob o n 036.408.616-55, RG MG-7.391.961,

16:47:49 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Sérgio Alvarenga de Moura

16:48:04 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Sérgio Alvarenga de Moura, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 452.006.616-68, portador do RG nº: M 2.624.692, residente e domiciliado a Rua Prefeito Euclides de Souza Vieira, 100, Vila do Carmo, Mariana - MG, CEP: 35420-000.

16:49:39 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : A sala de votação não abriu

16:50:12 De MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : não está aparecendo para mim a opção de voto para suplente

16:50:24 De JULIANA FERREIRA MORAIS : A votação está aberta? Não aparece nova opção de votação quando vou para a sala de voto

16:50:44 De ANGELICA RABELLO TURINO : Não estou conseguindo acesso a opção de suplente

16:50:49 De MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : agora sim, ok

16:50:51 De Renato - Assemblex LTDA : Drs. favor tentar novamente, a votação para Suplente 1 está aberta!

16:52:15 De RICARDO CASTRO RAMOS : Boa tarde. Gostaria de

confirmar que, para a abstenção, basta não realizar o voto. É isso mesmo? Obrigado.

16:52:25 De Ederson - Assemblex LTDA : Sim Dr. Ricardo

16:52:31 De RICARDO CASTRO RAMOS : Obrigado.

16:54:35 De RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS : Boa tarde a votação segue sendo a respeito do representante da classe trabalhista?

16:54:46 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : sim

16:55:00 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Agora seria o terceiro suplente

16:57:17 De CASSIO MAIA AMIN : Continuo candidato: Cássio Maia Amin, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o n 036.408.616-55, RG MG-7.391.961



16:58:36 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : ADRIANE FORTES SOUZA JALES , 032.997.886-12 REPRESENTANDO O CREDOR ANDRE RICARDO DA SIVA FAHEL

17:00:21 De MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Marina Luciana Gois dos Santos Vaz, OAB MG 163.538, CPF 089.338.836-06, representante do credor Raphael Gois de Oliveira Gomes

17:00:44 De Renato - Assemblex LTDA : A Dra que irá compor como candidata, ou será o credor Adriane?

17:01:16 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : COMO CANDIDATA!

17:02:09 De Renato - Assemblex LTDA : Dra. Marina, a Dra será a candidata ou será o Credor?

17:02:17 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : represento o credor

17:02:19 De MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : candidata

17:02:23 De Renato - Assemblex LTDA : Obrigado

17:09:44 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Representante Classe III: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 362.988.148-33, portador do RG nº 280964948 - SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.365, com endereço eletrônico: alexandrefaro@fasvadogados.com.br, com domicílio à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 05426-200. Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). LLM - Master of Laws em Direito Contratual pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPIER). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Sócio da área de insolvência de FASV Advogados.

Suplente Classe III: LUÍTA MARIA OURÉM SABÓIA VIEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF 323.813.948.-77, portadora do RG 42.039.287-7, inscrita na OAB/SP sob o nº 311.025, com endereço eletrônico: LuitaVieira@fasvadogados.com.br, com domicílio à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, São

17:09:52 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : CONSORCIO MRF - PEDRO ALMEIDA RIBEIRO - CPF: 016.548.076-99

17:14:50 De iPhone de Leo Gomes : Não estou vendo os nomes dos candidatos classe III.

17:15:03 De DANIELA CASTELO MARTINS : Só há dois candidatos?

17:15:25 De Paulo Padis : Como assim, Dr. Didimo?

17:15:37 De Paulo Padis : O dr alexandre não é credor

17:15:39 De RENATA MACHADO VELOSO : ele não é representante de nenhum credor

17:15:58 De DANIELA CASTELO MARTINS : qual credor?

17:16:12 De Paulo Padis : CVC

17:16:38 De RENATA MACHADO VELOSO : Ele é indicado pelo credor CVC

17:16:57 De RENATA MACHADO VELOSO : mas não esta atuando nos autos por nenhum credor

17:17:30 De JANAINA PACHECO GOMES : Já abriu para votação?

17:17:39 De TALITHA AGUILLAR LEITE : O Dr. Alexandre e a Dra. Luita não são procuradores ou credores. São representantes indicados pelo credor CVC Credit Partners Global Special Situations Holdings, L.P.

17:17:41 De RENATA MACHADO VELOSO : NOs termos do art. 26, inciso III, ele está sendo indicado pelo credor CVC.

17:17:47 De Ederson - Assemblex LTDA : Não Dra. Janaina

17:17:53 De Renato - Assemblex LTDA : Ainda não estamos em período de votação!

17:17:57 De Ederson - Assemblex LTDA : Iremos informar em áudio quando for liberado.

17:18:10 De iPhone de Leo Gomes : Favor informarem os nomes dos

17:18:10 De IFRONE DE LEO GOMES : FAVOR INFORMAR OS NOMES DOS
candidatos !

17:18:18 De FABIO PERCEGONI DE ANDRADE : Caros, por gentileza,
qual a denominação completa da CVC?

17:18:22 De TALITHA AGUILLAR LEITE : CVC Credit Partners Global
Special Situations Holdings, L.P.

17:20:26 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Prezado Sr.
Administrador Judicial, a Vix Logistica: reitera o pedido formulado
verbalmente no sentido de que seja realizada votação de membro efetivo
do Comitê de Credores na Classe III que represente os FORNECEDORES,
ainda que tal nomeação fique condicionada a posterior decisão judicial
sobre o tema. Tal providencia atende aos princípios de celeridade e
economia a fim de se evitar uma nova AGC sobre o tema. Do contrário, o
Comitê não terá a representatividade que a lei quis conferir a todos
credores, em especial os que são em maior número e sofrerão os impactos
mais significativos na economia do país. E mais: considerando que os
credores internacionais financeiros detém maioria de valor na classe
III, não se poderia falar em legitimidade desse órgão para atuar como
representante dos demais credores que por sua vez, são em maior número
(cabeças) e, portanto também representam uma maioria que deveria ser
levada em consideração. Ademais, a postura adotada pelos representantes
de credores financeiros durante a

17:20:31 De GIOVANNA FABBRI MACHADO : Prezados, questiono se
para abstenção basta não votar. Obrigada.

17:20:52 De CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : Prezados, estamos
sem audio.

17:22:07 De JANAINA PACHECO GOMES : O Sr. Pedro Almeida
representa qual empresa?

17:22:13 De Renato - Assemblex LTDA : Dr. Pedro, a título de
esclarecimento, o candidato é o Dr. ou o Credor MRF?

17:22:48 De ANGELICA RABELLO TURINO : Dr Pedro a quem
representa?

17:22:49 De Hiaggo Guimarães : Podem enviar o link para votação
aqui por favor?

17:23:27 De ANTONIO CARLOS DE FREITAS : Consorcio MRV

17:23:30 De Ederson - Assemblex LTDA :
<https://app.assemblexaws.com.br/>

17:24:00 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : CONSORCIO MRF REPRESENTADO
POR PEDRO ALMEIDA RIBEIRO

17:24:20 De Priscila Rigonati : Ok

17:24:41 De Renato - Assemblex LTDA : Dr. Pedro, a título de
esclarecimento, o candidato é o Dr. ou o Credor MRF?

17:25:36 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Dr. Pedro, a título de
esclarecimento, o posicionamento do Dr., é favorável ou contrário ao
Plano de recuperação judicial?

17:26:05 De MARCELO MARCHON LEAO : Assemblex, estou com
dificuldades na votação, qual o telefone de suporte?

17:26:34 De Ederson - Assemblex LTDA : Dr., melhor forma de
suporte é pelo whatsapp, onde temos mais atendentes: 4833728910

17:27:48 De MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Com o mais
profundo respeito aos colegas presentes, para fins de consignação em
ata, gostaria de registrar que, no tocante a eleição do suplente Cássio
Maia Amin, da classe trabalhista, segundo a página do linkedin do
referido suplente, o mesmo se descreve como Gerente de Compliance,
Ouidoria e DPO na Samarco. Portanto, salvo melhor juízo, é possível
enquadrá-lo como dependente da devedora em recuperação, com fulcro no
art. 30, § 1º, da Lei 11.101, o que o impede de integrar o Comitê. Muito
obrigada.

17:31:10 De " "



17:31:16 De Paulo Padis : Claramente. A Lei fala em "ariedade" com o devedor.

17:34:11 De ADRIANE FORTES SOUZA JALES : Concordo plenamente com a Dra. Marina e gostaria de endossar o seu registro com o meu apoio . Creio que haverá parcialidade nas decisões .

17:34:13 De NICOLAS CORRADI MACHADO : Concordo com a Dra. Marina, não há possibilidade para integrar o comitê

17:36:48 De MARIA ALESSANDRA CUNHA CAVALCANTI : Concordo com a Dra. Marina.

17:36:59 De RENATA MACHADO VELOSO : Exatamente. O Dr. Cássio está impedido de integrar o comitê de credores. Reitero o pedido de registro de tal impedimento em ata.

17:37:15 De JOSE MARCOS GOMES NETO : Mandem por favor novamente o link da votação

17:38:14 De RENAN DE FARIA BRANDAO : Poderiam por gentileza me enviar novamente o telefone e e-mail do Sr. Alexandre Gereto

17:38:17 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Gostaria de indicar LUÍTA MARIA OURÉM SABÓIA VIEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF 323.813.948.-77, portadora do RG 42.039.287-7, inscrita na OAB/SP sob o nº 311.025, com endereço eletrônico: LuitaVieira@fasvadogados.com.br, , com domicílio à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 05426-200. Especialista em Direito Processual Civil pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). Pós-graduação em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/COGEAE). Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Coordenadora da área de insolvência da FASV Advogados.

17:38:25 De MARCELO DIAS GONCALVES VILELA : O Credor Salum Construções Ltda. deseja se inscrever para disputar a posição de primeira suplência no comitê de credores da classe III. Representante do Credor: Marcelo Abrahao Salum (CPF 073.029.416-10)

17:38:43 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Consorcio MRF - Representado por Pedro Almeida Ribeiro CPF: 016.548.076-99

17:39:10 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Pelo credor CVC Credit Partners Global Special Situations Holdings, L.P., gostaria de indicar LUÍTA MARIA OURÉM SABÓIA VIEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF 323.813.948.-77, portadora do RG 42.039.287-7, inscrita na OAB/SP sob o nº 311.025, com endereço eletrônico: LuitaVieira@fasvadogados.com.br, , com domicílio à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 05426-200. Especialista em Direito Processual Civil pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). Pós-graduação em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/COGEAE). Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Coordenadora da área de insolvência da FASV Advogados.

17:39:11 De GLEYSON MARQUESIN PEREIRA : não vai divulgar o representante dos credores como foi com a dos funcionarios ?

17:39:24 De GLEYSON MARQUESIN PEREIRA : a cada finalização foi informado

17:39:55 De DANIELA CASTELO MARTINS : Não podem disponibilizar a tela com a votação, como foi na votação do representante da classe trabalhista?

17:39:59 De Renato - Assemblex LTDA : Foi informado Dr. o eleito foi o Dr. ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO

17:40:00 De Paulo Padis : Gostaria de registrar para o Dr. Tiago Lopes, que é meu amigo pessoal, que além do Dr. Faro ter sido apoiado por a quase totalidade do valor dos créditos, também foi apoiado por mais de 77% dos credores contados por cabeça.

17:40:22 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Gostaria se saber qual o

posicionamento dos candidatos em relação ao plano de recuperação judicial, se são favoráveis ou contrários ao Plano da forma como foi apresentado.

17:41:13 De DANIELA CASTELO MARTINS : Dra. Talitha e Dr. Pedro, podem responder acerca do posicionamento quanto ao PRJ apresentado?

17:42:03 De RENAN DE FARIA BRANDAO : Poderiam me informar, por gentileza o telefone e e-mail do Dr. Alexandre Gereto por favor

17:42:29 De VANESSA KOGEMPA BERNAL REVELY : GRUPO MANSERV representado por Vanessa Kogempa Bernal Revely, CPF nº 290.827.668-25, OAB/SP 275.356, com endereço profissional na Rua Nazaret, nº 369 - Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - SP.

17:42:49 De MARCELO DIAS GONCALVES VILELA : A candidata LUÍTA MARIA OURÉM SABÓIA VIEIRA integra o mesmo escritório do membro titular já eleito?

17:43:12 De DANIELA CASTELO MARTINS : Sim

17:43:14 De DANIELA CASTELO MARTINS : ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 362.988.148-33, portador do RG nº 280964948 - SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.365, com endereço eletrônico: alexandrefaro@fasvadogados.com.br, com domicílio à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 05426-200. Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). LLM - Master of Laws em Direito Contratual pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Sócio da área de insolvência de FASV Advogados.

17:43:30 De RENATA MACHADO VELOSO : sim, são integrantes do mesmo escritório

17:44:23 De RENAN DE FARIA BRANDAO : Obrigado Daniela

17:44:46 De CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : Prezados, esta um pouco confusa a votação da Classe Quirografária.

17:44:49 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Caro Padis, o CVC é um fundo de investimento estrangeiro. Assim, questiono se o Dr. Alexandre Faro representará os interesses dos bondholders ou dos fornecedores? De todo modo ele não é fornecedor a dar representatividade aos fornecedores no Comitê.

17:45:22 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Dra. Ana Paula, meu cliente é totalmente contrário ao plano apresentado, cf. objeção de id. 4630222999.

17:46:18 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Dra. Thalitha, agradeço por seu posicionamento. Também apresentei objeção ao plano em nome do meu cliente Efficax

17:47:19 De Priscila Rigonati : Está confusa a votação para a classe dos quirografários. Peça que esclareçam.

17:47:21 De LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA : essa AGC nao é para votar o plano

17:47:23 De LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA : apenas comite

17:47:26 De Paulo Padis : Com 99.7% dos créditos totais, tenho certeza de que vários fornecedores o apoiaram. V acredita que os outros 0.3% teriam interesse muito divergente do restante dos credores? Aproveito também para perguntar o por quê de não ter indicado representante nenhum, se sua opinião é tão divergente assim.

17:47:28 De CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : A votação, no presente momento, não esta transparente como ocorreu com a votação dos representantes da Classe trabalhista.

17:48:37 De DANIELA CASTELO MARTINS : Exatamente...

17:51:56 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Caro Padis, 77% representa apenas os fundos (individualizados). A VIX votou

favoravelmente a constituição do Comitê com a esperança e legítima expectativa que os fornecedores sejam teriam alguma representatividade. Por isso nós vamos nos abster em votar num representante que não representa os fornecedores.

17:52:30 De Paulo Padis : Muito conveniente.

17:53:21 De RENATA MACHADO VELOSO : Bank of America indica a Luita

17:53:23 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Mas qual é a regra?

17:53:25 De Paulo Padis : Pode reabrir o prazo dr dídimo

17:53:28 De THIAGO PEIXOTO ALVES : O HSBC indica Luita

17:53:37 De Paulo Padis : Pronto, outras indicações

17:53:43 De RENATA MACHADO VELOSO : O Bank of America está indicando a Luita

17:53:45 De DANIELA CASTELO MARTINS : Esgotado o prazo, Dra.

17:53:50 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : Vamos votar entao!!

17:53:57 De NILSON REIS JUNIOR : Venor Capital indica a Luita

17:54:01 De Paulo Padis : Ninguém entendeu o critério dr dídimo

17:54:03 De RENATA MACHADO VELOSO : isso não faz o menor sentido

17:54:05 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Não há nada que impeça a indicação do representante e do suplente

17:54:08 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Além disso, solicito ao Administrador Judicial indague ao Sr. Alexandre Faro se recebe ou receberá alguma remuneração dos credores financeiros internacionais para atuar no Comitê de Credores.

17:54:15 De Paulo Padis : O Dr. Mauricio indicou titular e primeiro suplente da Classe I

17:54:17 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : os representantes ja foram indicado!!

17:54:17 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Redwood indica a Dra. Luíta

17:54:24 De Paulo Padis : Por que um critério diferente

17:54:26 De RENATA MACHADO VELOSO : não existe nenhuma limitação para o mesmo credor indicar outros representantes para o comitê de credores

17:54:30 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Nossa, isso é um absurdo.

17:54:34 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : a decisão de desconsideração ocorreu agora

17:54:39 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Ilegalidade gritante

17:54:39 De Paulo Padis : Fica aqui o registro de cerceamento e tratamento diferenciado pelo AJ

17:54:47 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : como pode precluir para os demais?

17:55:08 De RENATA MACHADO VELOSO : Se não tinha direito, deveria ter sido informado prontamente

17:55:15 De Paulo Padis : Favor explicar o critério diferenciado para indicação de Classe I e III

17:55:40 De DANIELA CASTELO MARTINS : Prezados, solicito a tela de votação em aberto

17:55:47 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Não há como dar uma decisão surpresa desta maneira.

17:55:54 De DANIELA CASTELO MARTINS : Prezados, solicito o posicionamento dos candidatos quanto ao PRJ

17:56:03 De RENATA MACHADO VELOSO : Qual o fundamento legal para que a CVC não poder indicar representantes para duas posições?

17:56:20 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Ainda mais quando a indicação é endossada por outros credores

17:56:27 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Prezados, qual o

fundamento legal para o indeferimento do representante indicado pela CVC?

17:56:52 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Prezado Sr. Administrador Judicial, a Vix Logistica: reitera o pedido formulado verbalmente no sentido de que seja realizada votação de membro efetivo do Comitê de Credores na Classe III que represente os FORNECEDORES, ainda que tal nomeação fique condicionada a posterior decisão judicial sobre o tema. Tal providencia atende aos princípios de celeridade e economia a fim de se evitar uma nova AGC sobre o tema. Do contrário, o Comitê não terá a representatividade que a lei quis conferir a todos credores, em especial os que são em maior número e sofrerão os impactos mais significativos na economia do país. E mais: considerando que os credores internacionais financeiros detém maioria de valor na classe III, não se poderia falar em legitimidade desse órgão para atuar como representante dos demais credores que por sua vez, são em maior número (cabeças) e, portanto também representam uma maioria que deveria ser levada em consideração. Ademais, a postura adotada pelos representantes de credores financeiros durante a

17:56:54 De Paulo Padis : Qual o fundamento legal do posicionamento do Dr. Dídimo

17:56:57 De RENATA MACHADO VELOSO : Bank of America registra seu voto para suplente da classe III em favor da Luíta

17:57:00 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Qual o fundamento legal para um tratamento diferenciado na indicação dos representantes da Classe I e Classe III?

17:57:14 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Em nome do HSBC, solicito seja esclarecido pelo AJ o fundamento legal para rejeição.

17:57:25 De MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Dra. Adriane Fortes Souza Jales, poderia me passar seu e-mail ou telefone?

17:57:41 De MARIA VICTORIA BARBOSA BRITO GUIMARAES NASSER : CVC European Credit Opportunities registra seu voto para primeira suplência da classe III em favor de Luíta Maria Ourém Sabóia Vieira

17:58:22 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : CVC Global Credit Opportunities Master Fund LP registra seu voto para suplente da Classe III em favor da Luíta. Ademais, ressalva todos os direitos para questionar a posição adotada, sem qualquer fundamento legal, para impedir a indicação da Luíta.

17:58:46 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : REDWOOD MASTER FUND LTD,, REDWOOD DRAWDOWN MASTER FUND II LP, CITADEL EQUITY FUND LTD, , DUCK BOURNE II LLC, DUCK BOURNE I LLC, NUT TREE MASTER FUND LP, NUT TREE DRAWDOWN MASTER FUND LP, STONEHILL MASTER FUND LTD, STONEHILL

INSTITUTIONAL PARTNERS LP, SPRING CREEK CAPITAL LLC, CASPIAN SOLITUDE MASTER FUND, CASPIAN SELECT CREDIT MASTER FUND LTD, CASPIAN HLSC1 LLC, CASPIAN FOCUSED OPPORTUNITIES FUND LP, BLACKSTONE ALTERNATIVE MULTI-STRATEGY SUB FUND IV LLC e BLACKSTONE ALTERNATIVE INVESTMENT FUNDS PLC registram seu voto para a Sra. Luíta

17:58:49 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Dra. Didimo, com toda a vênia, isso é um absurdo. É um verdadeiro cerceamento de defesa, ainda mais considerando que o Sindicato indicou 2 candidatos e não houve qualquer impugnação quanto a isso.

17:59:01 De NILSON REIS JUNIOR : Venor Capital Master Fund Ltd registra seu voto para primeira suplência da classe III em favor de Luíta Maria Ourém Sabóia Vieira

17:59:04 De Paulo Padis : 400 Capital Credit Opportunities Master Fund Ltd

AIS Denali Master Fund Ltd
Allstate Insurance Company
Allstate Life Insurance Company



Allstate Retirement Plan Trust
Alphanatics Master Fund Limited
Bank of America, N.A.
BlueBay Emerging Market Aggregate Bond Fund
BlueBay Emerging Market Aggregate Short Duration Bond Fund
BlueBay Emerging Market Corporate Bond Fund
BlueBay Emerging Market High Yield Corporate Bond Fund
BlueBay Emerging Market Unconstrained Bond Fund
BlueBay Emerging Markets Corporate Bond Fund
BlueBay Global Emerging Market Debt
BlueBay Global Monthly Income Bond Fund
BlueBay Total Return Credit Fund
BlueBay Total Return Credit Fund (Canada)
BofA Securities Inc
Boston Patriot Milk St Ltd
Canyon Capital Finance S.à r.l.
Carronade Capital Master LP
Catalur Master Fund LP
Citigroup Financial Services
Crown Managed Accounts SPC - Crown/GT Segregated Portfolio
EG OS LP
EM SUB-IG High Income Corp Bond Sub-Trust
Ensemble Investment Holdings IV LLC
Fondazione Roma SIF - Fondazione Roma Emerging Market
17:59:10 De ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI : Qual dos
candidatos a suplente é credor fornecedor???
17:59:43 De THIAGO PEIXOTO ALVES : HSBC registra seu voto para
primeira suplência na Dr. Luíta
17:59:50 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Dra Luita
18:00:07 De TALITHA AGUILLAR LEITE : CVC Credit Partners Global
Special Situations Holdings, L.P.
registra seu voto na Dra. Luita.
18:00:16 De LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA : esta aberta a
votação?
18:00:18 De Paulo Padis : Todos os acima votam em favor da
Luita e aproveito para reservar o direito de questionar a decisão e a
utilização de critérios diferentes de votação, exemplo claro de
cerceamento de defesa.
18:00:27 De Ederson - Assemblex LTDA : A votação está aberta
Drs.

18:00:38 De Ederson - Assemblex LTDA : Para Classe III -
Quirografário
18:00:51 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Gostaria de esclarecimento
sobre a dupla indicação do Sindicato na Classe I.
18:01:04 De RENATA MACHADO VELOSO : Há evidente prejuízo ao
direitos dos credores quirografários:
1. a indicação da Luíta foi validamente feita por um credor
quirografário;
2. o AJ comunicou aos credores que a indicação não seria aceita sem
qualquer embasamento legal e não aceitou a ratificação da indicação da
Luita por outros credores;
3. O chat indica claramente que há ampla aprovação da indicação da Luíta
pelos credores da Classe III.
18:01:19 De Paulo Padis : Os abaixo também votam em favor da
Luita:
18:01:21 De RENATA MACHADO VELOSO : peço que isso seja
registrado em ata
18.01.28 De Paulo Padis : Franklin Alternative Strategies Funds



18:01:20 De Paulo Padis : Franklin Alternative Strategies Funds
- Franklin K2 Alternative Strategies Fund
Franklin Templeton Investment Funds - Franklin K2 Alternative Strategies
Fund
Future Fund Investment Company No 2 Pty Ltd
Ginkgo Tree, LLC
GN3 SIP Limited
GoldenTree Distressed Master Fund III Ltd
GoldenTree Distressed Onshore Master Fund III LP
GoldenTree Emerging Markets Master Fund ICAV
GoldenTree Insurance Fund Series Interests of the SALI Multi-Series
Fund, L.P
GoldenTree Master Fund, Ltd
GoldenTree Multi Sector-C LP
GoldenTree V1 Master Fund, L.P.
GT Credit Fund LP
GT G Distressed Fund 2020 LP
GT NM, L.P
High Yield and Bank Loan Series Trust
Highmark Long/Short Credit 3
INPRS Emerging Markets Total Return Holdings, LLC
Investment Opportunities Fund V Ltd
Investment Opportunities Fund VI Ltd
Investment Opportunities Fund VI, Ltd 2
Kapitalforeningen Industriens Pension Portfolio - Emerging Markets
Obligationer I
LF Wales PP Multi Asset Credit Fund
Local Government Pension Scheme for Northern Ireland
Louisiana State Employees R
18:01:49 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Gostaria que os Adm
Judiciais indicassem onde, na lei ou no edital, consta a proibição
mencionada pelo Dr. Dídimo.
18:02:04 De Paulo Padis : Moneda Latin America Corporate Debt
Moneda Deuda Latinamerica Fondo de Inversion
Oaktree BAA Emerging Market Opportunities Fund LP
Oaktree Boulder Investment Fund LP
Oaktree Emerging Market Debt Fund LP
Oaktree Emerging Market Opportunities Fund Holdings Ltd
Oaktree Emerging Markets Debt Total Return Fund Holdings (Delaware) LP
Oaktree Emerging Markets Opportunities Fund II Holdings Ltd

Oaktree Glacier Holdings LP
Oaktree Huntington Investment Fund II LP Class E
Oaktree Oasis Investment Fund LP
Oaktree TX Emerging Market Opportunities Fund LP
Pictet Alt - Distressed & Special Situations
San Bernardino County Employees Retirement Association
Silver Point Capital Fund, L.P
Silver Point Capital Offshore Master Fund, L.P.
Silver Point Distressed Opportunities Fund, L.P.
Silver Point Distressed Opportunities Offshore Master Fund, L.P.
Silver Point Distressed Opportunity Institutional Partners Master Fund
(Offshore), L.P.
Silver Point Distressed Opportunity Institutional Partners, L.P.
18:02:09 De Paulo Padis : Assim como esses acima
18:03:25 De Paulo Padis : Sola Ltd
Solus Core Opportunities LP
Solus Long-Term Opportunities Fund Master LP
Solus Opportunities Fund 1 LP
Solus Opportunities Fund 2 LP



Solus Opportunities Fund 3 LP
Solus Opportunities Fund 4 LP
Solus Opportunities Fund 5 LP
Solus Opportunities IDF Series Interests of the SALI Multi-Series Fund,
L.P.
Solus Senior High Income Dedicated Fund LP
Solus Senior High Income Fund LP
St. James's Place Global High Yield Bond Unit Trust
St. James's Place Strategic Income Unit Trust
Strategic Value Dislocation Master Fund, L.P
Strategic Value Master Fund, Ltd.
Strategic Value Opportunities Fund, L.P
Taconic Market Dislocation Master Fund III (Cayman) LP
TCA Event Investments SARL
TCA Opportunity Investments SARL
The Bank of New York Mellon, as Trustee, Pursuant to the Trust Agreement
among Allstate Life Insurance Company, as Grantor, Lincoln Benefit Life
Company, as Beneficiary.
The Emerging Market Credit Alpha (Master) Fund Limited
Total Return Credit SP
Total Return Diversified Credit Fund
UMB Bank N.A.
Ultra NB LLC
York Global Finance BDH

18:03:34 De Paulo Padis : Também os acima votam pela Luita
18:03:50 De FABIO RICARDO ROBLE : Barclays Bank PLC registra
apoio à candidatura da suplente Luíta Maria Ourém Sabóia Vieira,
indicada por mais de um credor.
18:03:53 De THIAGO PEIXOTO ALVES : O HSBC apoia a manifestação
da Dra. Renata, acrescentando, ainda, que, após a rejeição pelo AJ
(feita de maneira ilegal e sem nenhum contraditório), prontamente
indicou também a Dra. Luita.
18:04:27 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Gostaria de
esclarecimentos da Administração Judicial que apenas cerceou o direito
do meu cliente de indicar um suplente e sequer concedeu-me direito de
voz ou a oportunidade para os demais indicarem um candidato, enquanto
permitiu que o Sindicato indicasse 2 candidatos.
18:04:52 De THIAGO PEIXOTO ALVES : O HSBC apoia a manifestação
da Dra. Talitha.

18:07:17 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Gostaria da palavra.
18:08:30 De GUILHERME GASPARI COELHO : MUFG Bank Ltd, Mizuho
Corporate Bank Ltd., Nippon Export and Investment Insurance e Sumitomo
Mitsui Banking Corporation também registram seu voto em favor da dra.
Luíta para primeira suplência
18:08:45 De NILSON REIS JUNIOR : Venor Capital Master Fund Ltd
apoia as manifestações retro das Dras. Renata e Talitha.
18:09:46 De NILSON REIS JUNIOR : De igual modo, Venor Capital
Master Fund Ltd apoia a manifestação do Dr. Thiago, que representa o
HSBC.
18:10:22 De DR.FILIPPE DIAS RACHID XAVIER : Encerramento da
Classe III, certo? Ainda remanesce a IV.
18:10:46 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Antes de exercer o
direito de voto gostaria que os candidatos informassem qual o
posicionamento em relação ao PRJ, pois verifiquei apenas o
posicionamento da Dra. Thalita. Grata.
18:10:57 De Ederson - Assemblex LTDA : Não Dr., ainda temos o
2º suplente da Classe III
18:11:13 De DR.FILIPPE DIAS RACHID XAVIER : Sim...



18:11:53 De Ederson - Assemblex LTDA : Logo após a próxima votação, entraremos na votação para Classe IV

18:12:28 De FABIO PERCEGONI DE ANDRADE : O Dr. Didimo deve ter entendido que o representante titular da Classe III eleito foi a própria CVC quando, pelo que entendi, foi eleito na verdade o Dr. Alexandre na pessoa física, daí a confusão. O AJ poderia esclarecer essa questão, por gentileza?

18:13:40 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Gostaria da palavra.

18:14:08 De RENATA MACHADO VELOSO : ainda é preciso fazer a votação do 2 suplente da Classe III

18:20:49 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Gostaria da palavra

18:21:02 De CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : sem audio

18:22:09 De Paulo Padis : A favor, Dr. Dídimo

18:22:17 De THIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Dr. Dídimo reitero o pedido da Vix para colheita dos votos em separado dos credores fornecedores. Trata-se de uma prática absolutamente comum, que não causará prejuízos e evitará uma nova AGC.

18:22:49 De CAROLINA MASCARENHAS : Concordamos com Dr. Tiago.

18:23:15 De PEDRO LORENCETTE FAE : Concordamos com o Dr Tiago

18:23:32 De THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA : Concordo com o Dr Tiago Schreiner

18:23:38 De RENATA MACHADO VELOSO : Voto do Bank of America será proferido com a ressalva de que não é o caso de flexibilização nenhuma.

18:24:04 De MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA : Dr. Dídimo, acompanho o pedido do Dr. Tiago.

18:24:38 De Priscila Rigonati : Concordamos com o pedido do Dr. Tiago

18:24:54 De LUDMILA KAREN DE MIRANDA : Concordamos com Dr. Tiago (VIX), no sentido de haver a colheita dos votos em separado dos credores fornecedores, especialmente por inexistir prejuízos aos interessados, tanto quanto a realização de uma nova AGC.

18:25:14 De REMO LARCIPRETE DE ALVARENGA : Concordo com o Dr Tiago

18:25:47 De ANTONIO CARLOS DE FREITAS : também concordamos com a posição do Dr. Tiago (VIX)

18:26:08 De THIAGO PEIXOTO ALVES : HSBC votou favorável, registrando que não se trata de nenhuma flexibilização.

18:26:28 De LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Perdão, qual foi a manifestação? Quando saímos da reunião perdemos o histórico do chat.

18:28:50 De MAURICIO GUIMARAES VELOSO : Apenas para esclarecer, na classe I indiquei 2 candidatos, mas por 2 credores distintos.

18:29:52 De Lucienne Rasera : nao seria o caso de suspender essa agc? ja sao 6h de assembleia

18:30:45 De Paulo Padis : Tendo votado a favor no sistema, deixo registrado a ressalva de que não era caso de qualquer adiamento, e que a decisão anterior não tinha embasamento legal

18:31:01 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : CONSORCIO MRF: Registre-se em ata que o prazo para indicação de nome para concorrer a 1ª suplência na classe III, oportunamente anunciado a todos, precluiu sem que qualquer outro credor indicasse o nome da Dra. Luita. A flexibilização do prazo não encontra previsão legal tanto quanto a indeferida votação para eleição de representantes de duas subclasses que conferisse representatividade adequada dos credores fornecedores. Dessa forma, trata-se os credores de forma não isonômica.

18:31:32 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Tendo votado a favor no sistema, deixo registrado a ressalva de que não era caso de qualquer



adiamento, e que a decisão anterior não tinha embasamento legal.

18:33:15 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Assemblex vocês precisam resolver a questão do chat. O histórico precisa ser mantido qdo saímos e voltamos da reunião, pf. Essa é primeira vez que vejo isso acontecer em todas as AGCs.

18:33:30 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Poderia nos explicar o motivo?

18:34:46 De Lucienne Rasesa : reitero - Assemblex vocês precisam resolver a questão do chat. O histórico precisa ser mantido qdo saímos e voltamos da reunião, pf. Essa é primeira vez que vejo isso acontecer em todas as AGCs.

18:34:54 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Tendo votado a favor no sistema, deixo registrado a ressalva de que não era caso de qualquer adiamento, e que a decisão anterior não tinha embasamento legal.

18:35:44 De RENATA MACHADO VELOSO : Bank of America N.A. reitera desde já a indicação da Dra. Luíta (já qualificada) como primeira suplente do comitê de credores pela classe III, ressaltando que tal indicação já havia sido validamente feita tanto pelo CVC quanto por outros credores antes de a matéria ter sido colocada em votação de forma ilegal

18:36:00 De Paulo Padis : Reitero a indicação da Dra. Luita

18:36:26 De THIAGO PEIXOTO ALVES : HSBC apoia a manifestação da Dra. Renata

18:36:40 De MARCELO DIAS GONCALVES VILELA : O Credor Salum Construções Ltda. deseja se inscrever para disputar a posição de primeira suplência no comitê de credores da classe III. Representante do Credor: Marcelo Abrahao Salum (CPF 073.029.416-10)

18:36:56 De NILSON REIS JUNIOR : Venor Capital apoia a indicação da Dra. Luita.

18:37:09 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Poderiam resolver a questão do chat quando a manutenção das conversas quando saímos e voltamos da reunião,

18:37:23 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : REDWOOD MASTER FUND LTD,, REDWOOD DRAWDOWN MASTER FUND II LP, CITADEL EQUITY FUND LTD, , DUCK BOURNE II LLC, DUCK BOURNE I LLC, NUT TREE MASTER FUND LP, NUT TREE DRAWDOWN MASTER FUND LP, STONEHILL MASTER FUND LTD, STONEHILL INSTITUTIONAL PARTNERS LP, SPRING CREEK CAPITAL LLC, CASPIAN SOLITUDE MASTER FUND, CASPIAN SELECT CREDIT MASTER FUND LTD, CASPIAN HLSC1 LLC, CASPIAN FOCUSED OPPORTUNITIES FUND LP, BLACKSTONE ALTERNATIVE MULTI-STRATEGY SUB FUND IV LLC e BLACKSTONE ALTERNATIVE INVESTMENT FUNDS PLC igualmente apoiam a indicação da Dra. Luíta.

18:37:33 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : CONSORCIO MRF - REPRESENTANDO POR: PEDRO ALMEIDA RIBEIRO CPF: 016.548.076-99

18:37:47 De RENATA MACHADO VELOSO : Representante indicada: LUÍTA MARIA OURÉM SABÓIA VIEIRA Especialista em Direito Processual Civil pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). Pós graduação em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/COGEAE). Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Coordenadora da área de insolvência da FASV Advogados.

18:37:56 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Dra. Marcelo, qual a posição do credor Credor Salum Construções Ltda. quanto ao PRJ?

18:37:58 De DANIELA CASTELO MARTINS : Dr. Pedro, qual o posicionamento quanto ao PRJ?

18:37:58 De Paulo Padis : Dra Luita indicada por 400 Capital Credit Opportunities Master Fund Ltd AIS Denali Master Fund Ltd

Allstate Insurance Company
Allstate Life Insurance Company
Allstate Retirement Plan Trust
Alphanatics Master Fund Limited
Bank of America, N.A.
BlueBay Emerging Market Aggregate Bond Fund
BlueBay Emerging Market Aggregate Short Duration Bond Fund
BlueBay Emerging Market Corporate Bond Fund
BlueBay Emerging Market High Yield Corporate Bond Fund
BlueBay Emerging Market Unconstrained Bond Fund
18:38:59 De VANESSA KOGEMPA BERNAL REVELY : GRUPO MANSERV
representada pela Dra. Vanessa Kogempa Bernal Revely - CPF 290.827.668-
25, indicada para posição de primeira suplência no comitê de credores
classe III.
18:39:13 De FABIO RICARDO ROBLE : Barclays Bank PLC reitera o
seu apoio à indicação da Dra. Luíta Maria Ourém Sabóia
18:44:00 De RENATA MACHADO VELOSO : não estou conseguindo votar
18:44:12 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : REDWOOD MASTER FUND
LTD,, REDWOOD DRAWDOWN MASTER FUND II LP, CITADEL EQUITY FUND LTD, ,
DUCK BOURNE II LLC, DUCK BOURNE I LLC, NUT TREE MASTER FUND LP, NUT TREE
DRAWDOWN MASTER FUND LP, STONEHILL MASTER FUND LTD, STONEHILL
INSTITUTIONAL PARTNERS LP, SPRING CREEK CAPITAL LLC, CASPIAN SOLITUDE
MASTER FUND, CASPIAN SELECT CREDIT MASTER FUND LTD, CASPIAN HLSC1 LLC,
CASPIAN FOCUSED OPPORTUNITIES FUND LP, BLACKSTONE ALTERNATIVE MULTI-
STRATEGY SUB FUND IV LLC e BLACKSTONE ALTERNATIVE INVESTMENT FUNDS PLC
registram que não estão conseguindo votar
18:44:57 De DANIELA CASTELO MARTINS : Deem reload na tela
inicial
18:45:09 De DANIELA CASTELO MARTINS : só consegui acessar a
votação depois disso
18:45:22 De Renato - Assemblex LTDA : Drs, a votação está
aberta através do link:
<https://samarco.assemblex.online/>
18:45:51 De MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA : Obrigado Daniela.
Conseguí.
18:46:04 De RENATA MACHADO VELOSO : REgistrando que não estou
conseguindo votar. Já saí e entrei novamente, inclusive por outro
navegador. Vou contatar a Assemblex
18:46:36 De Renato - Assemblex LTDA : Whatsapp do Suporte:
(48)3372-8910
18:47:32 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Assemblex vocês irão
resolver a questão do chat por favo?
18:47:49 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : podem nos dar uma
posição sobre o tema
18:48:05 De Ederson - Assemblex LTDA : Dr. Tiago, qual o
problema do chat?
18:48:29 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : O histórico está
sendo perdido. E toda vez que precisamos sair pra voltar o histórico do
chat se perde.
18:49:25 De Renato - Assemblex LTDA : Dr Tiago, o Chat será
juntado em anexo a Ata, na íntegra.
18:49:58 De NICOLAS CORRADI MACHADO : Tiago, sugiro abrir a
página da Assemblex em outra aba, caso esteja no computador, assim você
poderá votar sem sair da chamada
18:54:24 De RENATA MACHADO VELOSO : Nao consegui votar
18:54:26 De Paulo Padis : Apenas para registrar que dentre meus
votos, conforme disponível no sistema, não consta votos em favor do Bank
of America NA



18:54:54 De RENATA MACHADO VELOSO : na qualidade de representante do Bank of America NA. quero registrar que meu voto nao foi registrado

18:55:15 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : CONSORCIO MRF - REPRESENTANDO POR: PEDRO ALMEIDA RIBEIRO CPF: 016.548.076-99

18:55:44 De MARCELO DIAS GONCALVES VILELA : O Credor Salum Construções Ltda. deseja se inscrever para disputar a posição de segunda suplência no comitê de credores da classe III. Representante do Credor: Marcelo Abrahao Salum (CPF 073.029.416-10)

18:56:45 De VANESSA KOGEMPA BERNAL REVELY : GRUPO MANSERV representado pela Dra. Vanessa Kogempa Bernal Revely - CPF 290.827.668-25, indicada para segunda suplência no comitê de credores da classe III.

18:57:25 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : Por genrileza, será que os candidatos podem me dizer qual o posicionamento sobre o PRJ???

18:57:40 De NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI : Não estou conseguindo votar. Aparece votação encerrada

18:58:04 De Ederson - Assemblex LTDA : Dra. não estamos em votação.

18:58:20 De JORGE ZACARIAS DRUMOND : Dúvida: O Sr. Pedro Almeida foi eleito?

18:58:26 De Ederson - Assemblex LTDA : Agora é a inscrição para o 2º suplente.

18:58:30 De Priscila Rigonati : Também não consigo votar

18:58:44 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : A votação ainda não começou

18:58:46 De ANGELICA RABELLO TURINO : Doutores, ainda não foi aberta votação, apenas inscrição

18:58:49 De ANGELICA RABELLO TURINO : para segundo suplente

18:59:22 De JORGE ZACARIAS DRUMOND : A minha dúvida é se o Sr. Pedro Almeida foi eleito na primeira votação?

18:59:31 De DANIELA CASTELO MARTINS : Não

18:59:44 De DANIELA CASTELO MARTINS : Ele está se candidatando a 2º Suplente

19:00:00 De JORGE ZACARIAS DRUMOND : ok - obrigado

19:02:33 De NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI : Gostaria de

registrar em ata que apesar da computação do voto SIM, o credor AECOM DO BRASIL LTDA. vota de forma contrária à flexibilização do prazo para a indicação do primeiro suplente.

19:03:07 De Renato - Assemblex LTDA : Dra Renata, o BANK OF AMERICA. NA, votou na Luíta Maria através do Dr. Paulo Padis, que também tem representação para este credor. A Dra. desejava registrar um voto diferente deste?

19:03:42 De RENATA MACHADO VELOSO : nao. meu voto seria na Dra. Luita mesmo.

19:04:00 De Renato - Assemblex LTDA : Estão foi computado Corretamente Dra.

19:04:13 De RENATA MACHADO VELOSO : Obrigada

19:04:56 De Paulo Padis : Ok - apenas ressalvo que conferi no sistema e dentre meus votos não constava nada em favor do bank of america n.a.

19:09:21 De Renato - Assemblex LTDA : Dr. Verificamos os Laudos do Sistema e consta o voto do Dr. pelo Credor Bank Of América.

19:14:06 De DANIELA CASTELO MARTINS : Todos os dados e contatos dos representantes e suplentes constarão na ata?

19:19:01 De PEDRO ALMEIDA RIBEIRO : CONSORCIO MRF - REPRESENTANDO POR: PEDRO ALMEIDA RIBEIRO CPF: 016.548.076-99 EMAIL: PEDRO@PAARCONSULTORIA.COM.BR TELEFONE: 31 98634-4373

19:19:22 De AEFONSO SOARES DE OLIVEIRA FILHO : Classe IV



19:19:22 De AFONSO SOARES DE OLIVEIRA FILHO : Classe IV
Afonso Soares de Oliveira Filho - Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA
66884/D, RG - M2.549614, CPF - 507.230.736 - 00, residente e domiciliado
em Belo Horizonte, com endereço profissional R. Grajaú, 275 - Anchieta,
Belo Horizonte - MG, 30310-480 - HECT CONSULTORIA.

19:19:23 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : Classe IV - gostaria de
candidatar-me: Rodrigo Adriano Cassemiro, advogado, CPF 857.951.866-00,
OABMG 163.077, procurador da SIDCON LTDA

19:21:52 De Nicolas Corradi (2S SUPRIMENTOS) : Classe IV

Nicolas Corradi Machado, advogado inscrito na OAB/MG 201.786

Representante da credora 2S SUPRIMENTOS

Busco atuar como integrante do comitê para maior experiência em direito
recuperacional e falimentar. Trabalhei por 2 anos como estagiário na 1ª
Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG (2016-2018)

19:22:37 De JULIANA FERREIRA MORAIS : qual o nome inteiro da
empresa credora HECT Consultoria por favor?

19:22:55 De AFONSO SOARES DE OLIVEIRA FILHO : Hormigon Hect
Consultoria

19:26:00 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : Rodrigo

19:26:11 De JULIANA FERREIRA MORAIS : não ouço o Dr. Dídimo

19:26:21 De AFONSO SOARES DE OLIVEIRA FILHO : Representando a
Hormigon Hect

19:27:03 De DANIELA CASTELO MARTINS : Prezados, nenhuma
possibilidade de dar continuidade à esta AGC em data próxima? Já vamos
para 5h de AGC...

19:27:30 De JANAINA PACHECO GOMES : Dr. Rodrigo, qual o seu
posicionamento quanto ao plano?

19:28:00 De JANAINA PACHECO GOMES : Dr. Afonso, qual o seu
posicionamento quanto ao plano?

19:28:13 De JANAINA PACHECO GOMES : Por gentileza

19:28:53 De AFONSO SOARES DE OLIVEIRA FILHO : Ainda discutimos

certas condições do Plano dentro da empresa.

19:29:52 De JANAINA PACHECO GOMES : Obrigada

19:33:25 De Nicolas Corradi (2S SUPRIMENTOS) : Dra. Daniela,
concordo na suspensão da assembleia para continuidade em nova data, mas
antes encerrando as eleições de composição do comitê de credores

19:33:33 De DANIELA CASTELO MARTINS : À mesa: quais
deliberações faltam?

19:33:55 De DANIELA CASTELO MARTINS : podemos propor em votação
uma suspensão para continuidade em data próxima?

19:34:34 De ANGELICA RABELLO TURINO : A ORDEM DIA É A
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ..CREIO QUE SEJA MELHOR CONCLUIRMOS .

19:34:44 De ANGELICA RABELLO TURINO : SÃO NECESSÁRIOS APENAS
MAIS DUAS VOTAÇÕES

19:34:50 De ANGELICA RABELLO TURINO : NECESSÁRIAS*

19:36:56 De LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Luiz Fernando
Libardi de Oliveira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF
116.520.277-85, com endereço profissional na Rua Professor Telmo de
Souza Torres, nº 40, Sl 1005, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
Representante legal da empresa Nexux.

19:37:31 De JANAINA PACHECO GOMES : Boa noite, Dr. Luiz. Qual o
posicionamento quanto ao PRJ?

19:37:38 De Nicolas Corradi (2S SUPRIMENTOS) : Reitero os
termos da minha candidatura como suplente.



Classe IV

Nicolas Corradi Machado, advogado inscrito na OAB/MG 201.786

Representante da credora 2S SUPRIMENTOS

Busco atuar como integrante do comitê para maior experiência em direito recuperacional e falimentar. Trabalhei por 2 anos como estagiário na 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG (2016-2018)

Graduado em Direito pela PUC Minas e especializado em Direito de Empresa pelo IEC PUC Minas.

19:37:49 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : Reitero minha candidatura Rodrigo Adriano Cassemiro, advogado, CPF 857.951.866-00, OABMG 163.077, procurador da SIDCON LTDA, sendo a candidata a SIDCON LTDA

19:38:41 De DR.FILIPE DIAS RACHID XAVIER : Para mim consta que a votação está fechada!

19:39:37 De Renato - Assemblex LTDA : Estamos colhendo os nomes dos Candidatos a Suplente Dr. Filipe

19:39:51 De LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA : Janaina, temos grande interesse na recuperação. um valor considerável nosso está bloqueado.

19:41:38 De JANAINA PACHECO GOMES : Ok, obrigada

19:42:10 De ANGELICA RABELLO TURINO : CLASSE IV - CANDIDATA A SEGUNDA SUPLÊNCIA

IMANTEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ 13022030000140, REPRESENTADA PELA ADVOGADA ANGÉLICA RABELLO TURINO

19:47:28 De JULIANA FERREIRA MORAIS : o áudio está ruim para vocês? Cortando até a música?

19:47:47 De Renato - Assemblex LTDA : Para nós está normal Dra.

19:47:49 De Assemblex LTDA : Não identificamos problema Dra.

19:47:57 De Renato - Assemblex LTDA : tente sair e retornar da Sala de Reunião

19:48:02 De JULIANA FERREIRA MORAIS : obrigada!

19:49:37 De Nicolas Corradi (2S SUPRIMENTOS) : Reitero os termos da minha candidatura para segundo suplente.

Classe IV

Nicolas Corradi Machado, advogado inscrito na OAB/MG 201.786

Representante da credora 2S SUPRIMENTOS

Busco atuar como integrante do comitê para maior experiência em direito recuperacional e falimentar. Trabalhei por 2 anos como estagiário na 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG (2016-2018)

Graduado em Direito pela PUC Minas e especializado em Direito de Empresa pelo IEC PUC Minas.

19:50:22 De Angelica : classe 4

19:50:27 De Angelica : imantec serviços elétricos

19:50:32 De Angelica : como suolente

19:52:14 De Renato - Assemblex LTDA : Dr. Rodrigo irá se candidatar para Segundo Suplente?



19:53:20 De ANGELICA RABELLO TURINO : classe 4
19:53:29 De ANGELICA RABELLO TURINO : Imantec Serviços
Eletricos
19:53:30 De ANGELICA RABELLO TURINO : suplente
19:53:40 De ANGELICA RABELLO TURINO : o sistema está oscilando
para mim
19:54:12 De JULIANA FERREIRA MORAIS : para mim, oscila também
19:54:27 De ANGELICA RABELLO TURINO : Candidata a vaga na
classe IV
19:54:40 De Renato - Assemblex LTDA : OK Dra. Angélica,
registrado.
19:54:42 De ANGELICA RABELLO TURINO : IMantec Serviços
Eletricos, representada por Angélica Rabello Turino
19:54:48 De ANGELICA RABELLO TURINO : OABES 22256
19:54:56 De ANGELICA RABELLO TURINO : grata Renato
19:55:41 De RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO : Em resposta ao Renato,
não.
19:56:27 De Renato - Assemblex LTDA : Obrigado Dr. Rodrigo
20:03:15 De Clara Sprícigo : O plano será votado ainda hoje?
20:03:20 De RENATA MACHADO VELOSO : sim
20:03:23 De THIAGO PEIXOTO ALVES : sim
20:03:25 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Sim, por gentileza
20:03:29 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Sim, por
gentileza.
20:03:31 De NILSON REIS JUNIOR : Sim, por favor
20:03:43 De ANA PAULA BENTO NOGUEIRA : sim
20:05:26 De DEBORA MELILLO DE ALMEIDA GOMES : Pessoal, boa
noite! Minha internet caiu e perdi a última fala do Dr. Dídimo. O que
foi deliberado? Alguém poderia me informar, por favor?
20:05:41 De ANGELICA RABELLO TURINO : A Ata será lida
20:06:40 De CAROLINA MASCARENHAS : Pelo Machado Meyer,
presente.
20:06:48 De JANAINA PACHECO GOMES : Boa noite. Del Rey está
presente
20:07:19 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Prezado Sr.
Administrador Judicial, a Vix Logistica solicita que seja incluído na
ata o pedido de votação de membro efetivo do Comitê de Credores na
Classe III que represente os FORNECEDORES, ainda que tal nomeação fique
condicionada a posterior decisão judicial sobre o tema. Tal providência
atenderia aos princípios de celeridade e economia a fim de se evitar uma
nova AGC sobre o tema. Do contrário, o Comitê não terá a
representatividade que a lei quis conferir a todos credores, em especial
os que são em maior número e sofrerão os impactos mais significativos na
economia do país. E mais: considerando que os credores internacionais
financeiros detém maioria de valor na classe III, não se poderia falar
em legitimidade desse órgão para atuar como representante dos demais
credores que por sua vez, são em maior número (cabeças) e, portanto
também representam uma maioria que deveria ser levada em consideração.
20:07:30 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Trata-se de uma
prática absolutamente comum, que não causaria prejuízos e evitaria uma
nova AGC. Ademais, se a Administração Judicial flexibilizou em favor dos
credores internacionais na votação da suplência (mesmo após a preclusão
e perda de prazo), essa Administração Judicial deve flexibilizar a
votação do representante dos credores fornecedores, sob pena de
tratamento desigual e privilegiado no âmbito da Recuperação Judicial.
20:07:46 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Além disso a Vix
Logistica solicita que seja incluído em pauta o questionamento ao Dr.
Alexandre Faro se ele será remunerado pelos bondholders ou algum credor



financeiro, antes da sua efetiva nomeação no Comitê.

20:07:53 De JANAINA PACHECO GOMES : Janaína, presente

20:08:15 De JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : NÃO CONSEGUI OUVIR DIREITO. O QUE SEQUÊNCIA ENGENHARIA DEVE FAZER?

20:08:43 De TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Gostaria de uma posição da Administração Judicial quanto ao pedido formulado acima para inclusão em Ata.

20:09:01 De TALITHA AGUILLAR LEITE : O Dr. Paulo não está presente

20:09:22 De TALITHA AGUILLAR LEITE : O York

20:09:29 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Posso assinar a ata

20:09:51 De TALITHA AGUILLAR LEITE : eu posso assinar, se quiserem.

20:10:15 De RENATA MACHADO VELOSO : A Dra. Talitha pode assinar

20:10:24 De JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : Mais uma vez. O que Sequência Engenharia tem de fazer?

20:10:40 De ANGELICA RABELLO TURINO : DR João, assinar a ata

20:10:59 De CAROLINA MASCARENHAS : Concordamos com as ponderações do credor Vix Logística. Aproveitamos para registrar que, ultrapassada a polêmica sobre o direito de voz do Machado Meyer, considerando as palavras do Dr. Padis a respeito da atuação do escritório, e considerando que não será possível manifestação posterior ao término da AGC, vimos, pela presente, rechaçar as palavras deselegantes, inoportunas e sem fundamento endereçadas ao escritório, ressaltando a ausência de conflito de interesse entre a posição de credor deste escritório nas Classes I e III desta recuperação judicial e o fato de o escritório ter prestado serviços à Samarco.

20:11:07 De JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : Assinar a Ata como?

20:11:32 De Ederson - Assemblex LTDA : Será digital Drs., assinatura da ATA. Iremos explicar.

20:11:39 De JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : OK

20:11:39 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Obrigada

20:13:33 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Obrigada

20:26:24 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Prezados, gostaríamos de fazer um ajuste nesse parágrafo.

20:26:58 De RENATA MACHADO VELOSO : presidente, temos comentários

20:34:53 De DANIELA CASTELO MARTINS : Prezados, façam seus ajustes e comentários no chat, de modo que constarão como parte integrante da ata. Isso tem que ser feito até o final da leitura.

20:37:06 De RENATA MACHADO VELOSO : Não constou da ata que a Dra. Juliana concordou com a instauração de incidente para apuração da sua atuação na assembleia

20:37:31 De DANIELA CASTELO MARTINS : Compreendo ser importante constar a qualificação completa dos eleitos no texto da ata.

20:37:50 De THIAGO PEIXOTO ALVES : O HSBC concorda com o pedido de correção feito pela Dra. Renata.

20:38:21 De TALITHA AGUILLAR LEITE : O CVC concorda com o pedido de correção da Dra. Renata

20:39:03 De RENATA MACHADO VELOSO : Também não constou que o representante da Samarco disse que desde o início do processo manteve vínculo com a Dra. Juliana.

20:39:58 De DANIELA CASTELO MARTINS : Não constou da ata a informação de que o eleito 2º Suplente, Cassio Maia Amin, consta na plataforma social LinkedIn como funcionário da Samarco.

20:40:38 De TALITHA AGUILLAR LEITE : CVC concorda com as correções sugeridas pelas Dras. Renata e Daniela.



20:40:41 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Consultamos a gravação da assembleia e, de fato, a expressão usada pelo Dr. Daniel, representante da Recuperanda, foi de que "manteve vínculo com a Dra. Juliana". É importante que a ata reflita fielmente o que foi dito.

20:40:54 De JULIANA FERREIRA MORAIS : o ajuizamento de incidente não prescinde de concordância ou discordância de minha parte. Apenas reitero que atuo, como sempre atuei, na mais absoluta legalidade e que eventuais esclarecimentos poderão ser prestados oportunamente, se necessários.

20:41:38 De DANIELA CASTELO MARTINS : Também me recorde de ter sido falado pelo Dr. Daniel sobre haver vínculo com a Dra. Juliana, o que deve constar na ata.

20:42:16 De RENATA MACHADO VELOSO : Precisa constar da ata que a não aceitação da indicação feita pela CVC foi feita posteriormente (e não imediatamente).

20:42:53 De MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Gostaria de registrar, para fins de consignação em ata, que a ação trabalhista 0012484-69.2016.5.03.0069, cujo autor é Raphael Gois de Oliveira Gomes possui montante estimado atualizado, até a data da decisão de recuperação, divergente daquele que consta no quadro de credores. A manifestação retardatária realizada nos autos da recuperação será reiterada através dos meios cabíveis.

20:43:00 De RENATA MACHADO VELOSO : favor voltar a ata. Não consegui acompanhar a leitura

20:43:17 De CAROLINE MAGALHAES COSTA VIEIRA : A Engelig concorda com o pedido de Correção solicitado pela Dra . Renata onde a Dra Juliana concordou com a instauração de Processo Incidente para averiguação de sua atuação e que em nenhum momento absteve- se de esclarecer os fatos a ela imputados.

20:44:21 De THIAGO PEIXOTO ALVES : O HSBC igualmente concorda com o pedido da Dra. Renata sobre a concordância de instauração do incidente pela Dra. Juliana.

20:44:39 De RENATA MACHADO VELOSO : Registro que precisarei refazer a leitura da ata. É impossível acompanhar a leitura e fazer os registros escritos simultaneamente, em especial tendo em vista as complexas discussões mantidas na AGC

20:46:10 De THIAGO PEIXOTO ALVES : Impossível fazer a leitura da ata e pedidos de correção ao mesmo tempo.

20:46:16 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Eu concordo com a Dra. Renata. Não estou conseguindo acompanhar a leitura e o texto. Gostaria de ler antes de assinar.

20:46:21 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Reforço o pedido da Dra. Renata de releitura da ata.

20:46:44 De MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Registro que Não consegui acompanhar se consta ressalta quanto ao 2 suplente da classe trabalhista

20:48:45 De RENATA MACHADO VELOSO : REitero o pedido de nova leitura da ata, com a inclusão das ressalvas já feitas

20:48:49 De DANIELA CASTELO MARTINS : Não constou, Dra. Marina

20:48:55 De DANIELA CASTELO MARTINS : Já fiz esse recorte.

20:48:57 De RENATA MACHADO VELOSO : com reserva de direitos para novos comentários

20:49:32 De MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ : Muito grata Dra Daniela

20:49:39 De RENATA MACHADO VELOSO : não concordo com a ata

20:49:51 De TALITHA AGUILLAR LEITE : não estou de acordo com a ata

20:50:00 De RENATA MACHADO VELOSO : não posso assinar essa ata



20:50:01 De JULIANA FERREIRA MORAIS : Gostaria que minha fala fosse ouvida novamente e segue aqui transcrita em parte : "considerando que vai ser aberto o incidente eu penso que a assembleia não seria um local para isso...".

20:50:11 De Priscila Rigonati : Não constou a ressalta da subclasse dos fornecedores

20:50:25 De RENATA MACHADO VELOSO : não concordo com o conteúdo

20:50:31 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Pedimos, por gentileza, que seja realizada a releitura da ata, considerando as ressalvas realizadas no chat.

20:51:40 De DANIELA CASTELO MARTINS : Por isso que orientei escreverem aqui...

20:51:52 De DANIELA CASTELO MARTINS : Sabia que ia ser dito isso.

20:51:53 De RENATA MACHADO VELOSO : Sr. Presidente, eu entendo que há erros materiais e não há tempo hábil para os acréscimos

20:51:57 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Há pontos da ata que não refletem o que ocorreu na AGC.

20:52:02 De JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS : Ainda que se trate de uma ata sumária, a ata deve ser ao que foi falado.

20:52:06 De RENATA MACHADO VELOSO : preciso reler a ata

20:53:13 De RENATA MACHADO VELOSO : Sr. Presidente, se eu não posso reler a ata, não tenho conforto para assiná-la. Não irei assiná-la

20:53:56 De RENATA MACHADO VELOSO : Sr. Presidente, se a ata é sumária, que conste apenas os resultados das deliberações. Não é o que consta da ata

20:54:10 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Concordo com o posicionamento da Dra. Renata.

20:54:27 De Ederson - Assemblex LTDA : Dra. Renata, a Dra. poderá ler a ATA antes de assinar a mesma na plataforma de assinatura.

20:54:47 De DANIELA CASTELO MARTINS : Exato. Mais tangível que conste apenas o deliberado e que as demais discussões estejam na gravação e chat.

20:55:00 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Concordo com a Dra. Daniela.

20:55:03 De DANIELA CASTELO MARTINS : como parte integrante da ata e referenciados nela

20:56:04 De Daniel Vilas Boas : Pela Samarco: Em que pese a tentativa de distorcer nossa fala, não mencionamos, em nossa fala, que mantivemos vínculo com a dra. Juliana, desde o início do processo. Dissemos que a Samarco, desde o dia do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, vem cuidando de informar credores (principalmente empregados e fornecedores) sobre os principais fatos e eventos do processo. É o que pode ser ouvido no áudio da AGC.

20:56:38 De RENATA MACHADO VELOSO : O Sr. Presidente já deixou claro que não fará as correções já indicadas (ou outras que venham a ser identificadas porque nessa rápida leitura não foi possível fazer uma leitura acurada)

20:58:03 De RENATA MACHADO VELOSO : Reitero minha sugestão para que conste da ata única e exclusivamente os resultados das deliberações.

20:59:23 De DANIELA CASTELO MARTINS : Na forma lavrada, a ata está incompleta. É criterioso que sejam suprimidas as questões que a própria Presidência considerou fora da mesa do dia, deixando apenas o que foi deliberado, fazendo apenas constar que o chat e a gravação são partes integrantes da ata.

21:00:48 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Caros Administradores Judiciais - poderiam por gentileza informar se seguiremos com a ata sumária? Caso contrário, não poderei assinar a ata. Obrigada



sumaria: caso conciliatio, nao poderei assinar a ata. Obrigada.

21:03:06 De EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS : Posso assinar.

21:04:10 De EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS : Pelo credor VEIGA HALLACK LANZIOTTI CASTRO VÈRAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

21:04:31 De EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS : Que possui créditos nas Classes I e III.

21:09:39 De Clara Sprícigo : O plano será votado hoje ainda?

21:10:01 De Ederson - Assemblex LTDA : Não Dra. Clara

21:10:24 De Ederson - Assemblex LTDA : Hoje somente o comite de credores.

21:10:45 De Clara Sprícigo : E a votação do plano já tem data?

21:11:18 De TALITHA AGUILLAR LEITE : Ainda não, Dra. Clara.

21:11:44 De Ederson - Assemblex LTDA : Não consigo lhe confirmar essa informação Dra., compreendo que a Dra., conseguirá essa informação com o Administrador judicial ou com os advogados da recuperanda.

21:12:27 De LLRR Advogados : eu posso assinar a ata como representante da Vix Logistica se necessario

21:18:48 De JOAO CARLOS RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA : A ata será enviada por e-mail, é isso?

21:26:23 De Renato - Assemblex LTDA : Exatamente Dr.

